Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1085

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2012

TOMADA DE PREÇO N° 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029285/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE LTDA- Contratada
CNPJ 08.644.960/0001-04
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato 094/2012, Execução de Obras de Implantação de uma Academia da Saúde, na Rua Cassiano Marcelo, na Praça João Ignácio dos Santos, Vila Doriane, com 105,40m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria № 3.164/2011, do Ministério de Saúde.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 08 (Oito) meses a partir de 25/04/2014, com vencimento para o dia 25/12/2014 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Carlos Roncone
CPF 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF84C81E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 00.671.994/0001-78
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (Doze) meses a partir de 22/04/2014, com vencimento para o dia 22/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Abril de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Vicente Costardi Girotto – Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:08A359B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 519/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045836/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KASSIO RODRIGO RAMBO - ME – Contratada.
CNPJ: 07.444.535/0001-09.
Objeto: Contração de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Kassio Rodrigo Rambo – Proprietário
CPF: 005.116.019-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42DAD857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 520/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045836/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.482/0001-86
Objeto: Contração de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: R$ 11.550,24(Onze mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Rottoli Neto – Procurador
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84EADE9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 521/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045692/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C. L SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.944.633/0001-62
Objeto: Contração de Serviços de Sonorização – Locação de Caixa de Som módulo grave, Caixa de Som Módulo Médio, Mesa de Som e Microfones, instrumentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014.
• 04 caixas de som grave com potência para alcance de 500 pessoas no mínimo,
• 04 caixas som de médio com potência para alcance de 500 pessoas no mínimo,
• 01 mesa de som com no mínimo 10 canais de boa qualidade e 1ª Linha,
• 04 microfones para realização do evento da marca Shure e/ou Berhinger.
Vigência: 12(doze) meses a contar de 23/04/2014.
Valor: R$ 9.999,00(Nove mil novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Carlos Henrique da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 049.665.211-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5427C0B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 021/2014.

Processo nº: 045692/2014
Pregão Presencial nº: 021/2014.
Objeto: Contração de Serviços de Sonorização – Locação de Caixa de Som módulo grave, Caixa de Som Módulo Médio, Mesa de Som e Microfones, instrumentos de 1º linha e de boa qualidade.
Empresa Vencedora:
C. L. SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - item: 01 – R$ 9.999,00(Nove mil novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12(doze) meses a contar de 23/04/2014.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.

Local e Data: 23/04/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3746EA5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 024/2014.

Processo nº: 045836/2014
Pregão Presencial nº: 024/2014.
Objeto: Contração de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014.
Empresas Vencedoras:
KASSIO RODRIGO RAMBO - ME - item: 01 – R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais), e:
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME - item: 02 – R$ 11.550,24(Onze mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 31/12/2014.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Local e Data: 23/04/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA111234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046684/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 56/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para a **Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: dia **19/05/2014**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta: R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de maio de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C2DE5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 001/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JAEL CANTILHO NUNES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 822,24 (Oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Prazo: 17 de Março de 2014 a 04 de julho 2014.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

JAEL CANTILHO NUNES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9E4BB8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/14 DE 22 DE ABRIL DE 2014 - CLEONICE DE SOUZA SPADA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004;e.
Considerando o protocolo nº 46510/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **CLEONICE DE SOUZA SPADA** ocupante da função de Chefe de Divisão, Símbolo DAI – 5, nomeada pelo Decreto nº 405/13, de 24 de setembro de 2013, publicado no DOM ASSOMASUL, nº 0934, em 27/09/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:93CD3146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076/14 DE 22 DE ABRIL DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
DAIANE AQUINO CACERES	120 DIAS A PARTIR DE 15.04.14
ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	120 DIAS A PARTIR DE 25.03.14
ELENIR RATIER PANEAGUA	120 DIAS A PARTIR DE 01.04.14
LUCELI ROA RAMIRES	120 DIAS A PARTIR DE 22.04.14
ROSANGELA HOLOSBACK DE AVILA	120 DIAS A PARTIR DE 10.04.14
ROSILENE RUIZ PERES	120 DIAS A PARTIR DE 15.04.14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4813D99E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/14 DE 22 DE ABRIL DE 2014 - LILIAN MARTINS DE LIMA SANTOS,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004;e.
Considerando o protocolo nº 46517/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **LILIAN MARTINS DE LIMA SANTOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor, Ensino Fundamental (6º ao 9º) ano, CH 10, Nível II, lotada na Escola Municipal Flavio Augusto Coelho Derzi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:40F62679

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
Empresas: Damasceno & Damasceno Ltda, CNPJ 01.274.396/0002-09, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 63, 64 e 65, com valor R$ 382.551,30 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e Comercial T&C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 48, 54, 56, 58, 60, 61, 62 e 66, com valor R$ 246.824,40 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
Valor total do Pregão Presencial: R$ 629.375,70 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). **Nas dotações:** 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-101;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100; e
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00- 129.

Anastácio, 11 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:62A71939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

O Município de Anastácio/MS torna público o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
Empresas: Damasceno & Damasceno Ltda, CNPJ 01.274.396/0002-09, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 63, 64 e 65, com valor R$ 382.551,30 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e Comercial T&C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 48, 54, 56, 58, 60, 61, 62 e 66, com valor R$ 246.824,40 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
Valor total: R$ 629.375,70 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-101;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100; e
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00- 129.

Anastácio, 14 de abril de 2014.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Sergio Duarte Coutinho, Juliana Lima da Silva Echeverria e Vilma Ferreira

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:754AAD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 034/2013
Tomada de Preços n. 002/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com asfalto no Município de Anastácio – MS, entre as Ruas Benício Pereira Mendes e Augusto Peres Anderson, no trecho entre as Ruas 27 de Julho de Bahia; na Rua Expedicionário Cândido nos trechos entre a Rua Acôgo e Oriovaldo Costa; e na Rua Nilza Ribeiro, Padre Patrício e Presidente Vargas, nos trechos entre as Ruas Benício Pereira Mendes e Acôgo.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construtora Triângulo Ltda, 08.388.318/0001-01, representada por Cintia Ramona Portilho.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigos 57, § 1º, inciso I e 65, inciso II, § 1º, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: Terceira e Sexta
Redação Atualizada: *Cláusula Terceira - 3 - Do Valor Contratual: 3.1. O valor global estabelecido para o presente contrato é de R$ 874.809,11 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove Reais e onze centavos). Cláusula Sexta: 6 - Dos Prazos. 6.1. ...6.2. O prazo máximo para realização será de 540 (quinhentos e quarenta) dias do recebimento da ordem de serviço. 6.3. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2014.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cintia Ramona Portilho, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1C648CB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 006 - 2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PARA O SENHOR VALDOMIRO LUIZ SOBRINHO.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, para o Senhor **VALDOMIRO LUIZ SOLBRINHO,** funcionário público municipal ocupante do cargo de ZELADOR, PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 17. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200192-250,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Aparecida do Taboado-

MS, requer sua **Aposentadoria Compulsória**, fundamentada no § 1º, Do Artigo 52, da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005 e do § 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
O valor dos proventos da Aposentadoria Compulsória, deverão ser proporcionais ao tempo de contribuição e deverá corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo de acordo com o artigo 52 da Lei Municipal. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade do Regime Geral de Previdência Social, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor com efeito retroativo a partir do dia 24 de abril de 2014.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de abril de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A9EC2815

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2014

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO CAMINHÕES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO.
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **KARLOS CESAR FERNANDES**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de dois veículos, tipo caminhão, para atendimento da secretaria municipal de obras, serviços urbanos e apoio viário, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 22-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 021/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 de março de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda e Contrato de Repasses nº: 783082/2013/MAPA/CAIXA, firmado com este Município.
Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante dos produtos abaixo com suas especificações:

Item I			
DESCRIÇÃO	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
- Tipo: Caminhão (veículo de carga); - Capacidade mínima: 1 motorista e 2 passageiros; - Ano de fabricação e modelo: 2014/2014 - Combustível: diesel S10; - Transmissão: 9 (nove) marchas sincronizadas manuais; - Potência: mínimo de 275CV; - Cilindrada (cm³): mínimo 7.000 cm3; - Motor 6 cilindros - Distancia entre eixo: 4,8 metros; - Direção Hidráulica; - Peso Bruto Total (PBT): mínimo de 19.690 kg; - Capacidade máxima de tração (CMT): mínimo 35.000 kg; - Garantia mínima de fábrica: 12 meses; - Veículo com o terceiro eixo de fábrica (Truck); - O veículo deverá possuir tomada de força para instalação de caçamba de 12 m3 de capacidade	2 UND.	R$ 228.000,00	R$ 456.000,00

Do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
A vigência do presente contrato será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)** pelo fornecimento dos dois caminhões.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:
R$ 427.500,00 -
02.02.10.26.782.0024.1.072.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0023
R$ 28.500,00 -
02.02.10.26.782.0024.1.072.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KARLOS CESAR FERNANDES
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:24E0A3C0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30-2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.
Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **DEISE RIGON,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de assessoramento, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação n.º 023-2014, e na Tomada de Preços n.º 001/2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º de abril de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada prestará os serviços de assessoria administrativa ao Setor de Patrimônio do Município, objetivando o controle, a organização e suporte para a realização de leilão para a alienação de bens móveis inservíveis, preparação de documentação, orientação com fichamento de bens e implantação de programa de trabalho para manutenção do controle patrimonial do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 023/2014 – TP no 001/2014, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Do valor dos serviços e forma de pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços.
O valor total estimado do contrato é de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Da vigência
A contratação terá vigência da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:
- 02.04.04.122.0006.2.015.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DEISE RIGON
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A5AAB86F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2014

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DUAS CARROCERIAS TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO.
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ MARCELO CHIAPARINI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento duas carrocerias, tipo caçamba basculante, para atendimento da secretaria municipal de obras, serviços urbanos e apoio viário, através do presente instrumento e na melhor forma de direitos:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 022-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 021/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda e Contrato de Repasses nº: 783082/2013/MAPA/CAIXA, firmado com este Município.
Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante dos produtos abaixo com suas especificações:
Do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
A vigência do presente contrato será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) pelo fornecimento dos produtos.
Dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:
R$ 60.000,00 -
02.02.10.26.782.0024.1.072.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0023
R$ 4.000,00 -
02.02.10.26.782.0024.1.072.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ MARCELO CHIAPARINI
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E5A118D5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **AURÉLIO NOGUEIRA COSTA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório nº 019-2014, na modalidade de Pregão n.º 018/2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º dia do mês de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde:
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 22.256.50 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 3.214,30 - 02.12.10.301.0035.2.092 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 3.214,30 - 02.12.10.301.0035.2.093 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 3.214,30 – 02.12.10.301.0035.2.094 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 3.214,30 – 02.12.10.301.0035.2.095 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 3.214,30 – 02.12.10.301.0035.2.096 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 3.214,30 – 02.12.10.301.0035.2.097 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 2.970,70 – 02.12.10.302.0036.2.104 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0102 - Material de Consumo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:40C3C2B4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **DENTAL REZENDE LTDA**, por seu representante legal, a senhora **ANDRELITA APARECIDA DE SOUZA REZENDE**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais odontológicos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório n.º 019-2014, na modalidade de Pregão n.º 018/2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º dia do mês de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde:
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 351,15 - 02.12.10.301.0035.2.092 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 351,15 - 02.12.10.301.0035.2.093 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 351,15 – 02.12.10.301.0035.2.094 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 351,15 – 02.12.10.301.0035.2.095 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 351,15 – 02.12.10.301.0035.2.096 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 351,15 – 02.12.10.301.0035.2.097 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 641,10 – 02.12.10.302.0036.2.104 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0102 - Material de Consumo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANDRELITA APARECIDA DE SOUZA REZENDE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:86A2A5A6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **MÁRCIO TASSINARI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório nº 19-2014, na modalidade de Pregão n.º 018/2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º dia do mês de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 140.882,85 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 19.797,36 - 02.12.10.301.0035.2.092 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 19.797,36 - 02.12.10.301.0035.2.093 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 19.797,36 – 02.12.10.301.0035.2.094 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 19.797,36 – 02.12.10.301.0035.2.095 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 19.797,36 – 02.12.10.301.0035.2.096 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 19.783,12 – 02.12.10.301.0035.2.097 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 22.112,93 – 02.12.10.302.0036.2.104 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0102 - Material de Consumo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO TASSINARI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E72B08B2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODÔNTICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **GUILHERME LINO DE PAULA PIRES**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório nº 19-2014, na modalidade de Pregão n.º 018/2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º dia do mês de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde:
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 28.939,68 (vinte e oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 4.425,76 - 02.12.10.301.0035.2.092 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 4.425,76 - 02.12.10.301.0035.2.093 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 4.425,76 – 02.12.10.301.0035.2.094 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 4.425,76 – 02.12.10.301.0035.2.095 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 4.376,50 – 02.12.10.301.0035.2.096 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 4.376,50 – 02.12.10.301.0035.2.097 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 2.483,64 – 02.12.10.302.0036.2.104 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0102 - Material de Consumo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

GUILHERME LINO DE PAULA PIRES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2DED8924

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
ERRATA

Na publicação realizada no dia 24 de abril de 2014, no DIÁRIO OFÍCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, edição n.º 1077, referente ao Extrato de publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2013,

Onde se lê:

"**Cláusula segunda - do objeto**

2.1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato Administrativo n.º 170/2013, na seguinte forma:

2.1.1 Vigência contratual: **mais 45 dias**, conforme Cronograma de Execução e Pagamento atualizado, que passa a fazer parte integrante deste contrato;

2.1.2 Vigência do prazo para execução dos serviços: **mais 35 dias**, conforme Cronograma de Execução e Pagamento atualizado, que passa a fazer parte integrante deste contrato;".

Leia-se:
"**Cláusula segunda - do objeto**

2.1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato Administrativo n.º 170/2013, na seguinte forma:

2.1.1 Vigência contratual: **mais 90 dias**, conforme Cronograma de Execução e Pagamento atualizado, que passa a fazer parte integrante deste contrato;

2.1.2 Vigência do prazo para execução dos serviços: **mais 70 dias**, conforme Cronograma de Execução e Pagamento atualizado, que passa a fazer parte integrante deste contrato;".

Aparecida do Taboado, 06 de maio de 2014.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Departamento de Planejamento

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E4F3BF88

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório nº 019-2014, na modalidade de Pregão n.º 018-2014, devidamente homologado pelo Prefeito no 1º dia do mês de abril de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde:
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 18.502,50 (dezoito mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 1.855,08 - 02.12.10.301.0035.2.092 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 1.855,08 - 02.12.10.301.0035.2.093 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 1.855,08 – 02.12.10.301.0035.2.094 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 1.855,08 – 02.12.10.301.0035.2.095 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 1.855,08 – 02.12.10.301.0035.2.096 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 1.855,08 – 02.12.10.301.0035.2.097 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 7.371,52 – 02.12.10.302.0036.2.104 - Manut. CEO – Centro Espec. Odontológica;
- 33.90.30.00.0102 - Material de Consumo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:46933B38

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2014.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NILTON ANTÔNIO BARCELOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **NILTON ANTÔNIO BARCELOS**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública n.º 034/2014 – Pregão Presencial n.º 027/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 de abril de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.
Do objeto
A contratada com um veículo, com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da Região da Divisa, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aroeira, Nossa Senhora Aparecida, São Jerônimo, Santa Quitéria, Pontel, Jacaré, Dois Irmãos, Araçatuba, Mutum, Bela Vista, Santa Marta, Barra Bonita e Terra do Ártico, tendo como ponto de partida e de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de 184 km (cento e oitenta e quatro) quilômetros, durante o período letivo do ano de 2014, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período do ano letivo de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 11 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.
Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 156 dias letivos.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção/Operacionalização do Transporte Escolar – Veíc. Terceiros;
- 33.90.39.00.01.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ;
- 33.90.39.00.01.00.24 Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NILTON ANTÔNIO BARCELOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C7255E49

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2013

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Como contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSE VISANI**, resolvem celebrar o terceiro aditivo ao Contrato Administrativo n.º 161/2013, para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de abril de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativo da gasolina em mais 9.860 litros, aumento de quantitativo do óleo diesel comum em mais 19.140 litros e aumento de quantitativo do óleo diesel S10 em mais 7.000 litros para atendimento de diversas Secretarias Municipais do Município.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo para o fornecimento dos combustíveis e prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 161/2013, até o dia 31 de maio de 2014.

Das despesas previstas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O total de despesas previstas com o presente aditivo é de **R$ 98.646,98 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).**
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 727.167,12 (setecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo deverão ser empenhadas nas seguintes dotações especificas constantes no orçamento de 2014, conforme segue:
- Gabinete do Prefeito
- 02.01.04.122.0002.2.011 – Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Diesel – R$ 1.979,74
Gasolina – R$ 3.478,84

- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
- 02.05.04.123.0007.2.021 – Manutenção das Atividades do Depart. de Fazenda;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Gasolina – R$ 1.799,40

- Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.12.122.0011.2.042 – Manutenção dos Veículos da SECEL;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Gasolina – R$ 899,70

- Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.12.361.0009.2.031 – Manut./Operac. do Transporte Escolar – Veíc. Próprios;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001;
Diesel – R$ 6.265,00
Gasolina – R$ 4.498,50
Diesel S 10 – R$ 21.112,00

- Secretaria Municipal de Educação
- 02.07.12.364.0010.2.044 – Manut./Operac. do Transporte P/ Universitário e Tecnólogo;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Diesel – R$ 5.763,80

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- 02.08.08.122.0014.2.055 – Manutenção dos Veículos da SEMAS;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Gasolina – R$ 4.498,50

- Secretaria Municipal de Obras
- 02.10.15.452.0023.2.069 – Manutenção dos Veíc./Máq. do Depart. Serv. Urbanos; - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Gasolina – R$ 899,70
Diesel – R$ 17.917,90

- Secretaria Municipal de Obras
- 02.10.26.782.0024.2.073 – Manutenção dos Veíc./Máq. do Depart. Serv. Rurais; - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000;
Diesel – R$ 4.761,40

- Fundo Municipal de Saúde
- 02.12.10.302.0036.2.105 – Manutenção dos Veíc. Da Média e Alta Complex.;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002;
Diesel – R$ 11.277,00
Gasolina – R$ 13.495,50

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 161/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:140F381C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 027, 30 DE ABRIL DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **JESSICA NATANA BATISTA DIAS** matricula nº 1566, do cargo efetivo de Nutricionista, Padrão VI, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DC3E61E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 212, 22 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art.

93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **FERNANDINA ALVES FERREIRA,** matrícula nº 559, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 21 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C044BA56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 213, 23 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1048	Damiao Rodrigues Rocha	2010/2011	476/2011	10
1283	Marcia Martins Moraes	2012/2013	332/2013	10
842	Jean Paulo Vieira Lelis	2012/2013	462/2013	10
509	Sani Caetano Pinto	201/2013	519/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:561F8570

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 214, 23 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1999 a 31.01.2004, a funcionária **JURACY APARECIDA PEREIRA,** matrícula 134, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de abril de 2014 a 22 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:45A2C253

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 215, 24 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos,** matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 24 e 25 de abril de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vogor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7F578E0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 216, 24 DE ABRIL DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo e Operacional do Demutram, lotado no Gabinete do Prefeito, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 23 de abril de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Paulo Roberto M.M. Lanna CRM 50.238.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4348556E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 217, 25 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1548	Anna Carolina A. M. L. Q. B. T dos Santos	15.04.2014	17.04.2014
	1298	Bruna Machado Vieira de Souza	24.03.2014	24.03.2014
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	21.03.2014	21.03.2014
	435	Eva da Costa Oliveira	24.04.2014	24.04.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	11.04.2014	11.04.2014
	875	Giovana Furquim de Oliveira	11.04.2014	11.04.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	09.04.2014	09.04.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	11.04.2014	11.04.2014
	892	Janaina Parra de Souza	15.04.2014	15.04.2014
	1372	Joelma Fatima Queiroz	22.04.2014	25.04.2014
	1509	Lindinalva Menezes da Mota	16.04.2014	16.04.2014
	1467	Lourine Aniceto de Lima	21.04.2014	25.04.2014
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	08.04.2014	11.04.2014
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	14.04.2014	14.04.2014
	381	Luzia Alves Queiroz	16.04.2014	16.04.2014
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	15.04.2014	15.04.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	14.04.2014	27.04.2014
	570	Marilde de Fatima Duarte	13.04.2014	13.04.2014
	159	Marisa Padua Furquim	22.04.2014	04.05.2014
	1239	Natallya Alves Sena Oliveira Silva Castro	23.04.2014	23.04.2014
	1109	Renata Queiroz da Costa	14.04.2014	14.04.2014
	1504	Roberto de Castro Souto	22.04.2014	28.04.2014
	548	Rogerio Mendes Ramos	07.04.2014	07.04.2014
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	16.04.2014	16.04.2014
	523	Uilian Felix de Souza	23.04.2014	23.04.2014
	558	Vandeluza Assis Silva Sena	11.04.2014	11.04.2014
	887	Vandeluza de Fatima Corriel Lourenço	23.04.2014	23.04.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A64443AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 218, 25 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DAMIAO RODRIGUES ROCHA,** matrícula n.º 1048, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 476/2011, para gozo a partir do dia 25 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C2B6EA3B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 220, 28 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 713,714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.05.2014 a 31.05.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	551	Ronivan Antônio de Souza	Assistente Administração	05.11.2012 a 04.11.2013

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	314	Jerusa José Bezerra dos Santos	Encarregado de Serviços	07.04.2013 a 06.04.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1454	Aparecido Xavier do Amarante	Assistente Administração	01.02.2013 a 31.01.2014
	1445	Osni José Poccetti	Diretor de Mat. e Patrimônio	02.01.2013 a 01.01.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	355	Almeida Jesus de Oliveira	Agente de Serviços Técnicos	02.05.2013 a 01.05.2014
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	Motorista	20.07.2012 a 19.07.2013
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	Chefe de Setor	01.02.2013 a 31.01.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1496	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz	Assistente Social	02.04.2013 a 01.04.2014
	215	Enionalda Melo Rocha	Cozinheira	10.10.2012 a 09.10.2013
	1498	Lidiane da Silva Vicente	Assessor de Apoio Adm.	15.04.2013 a 14.04.2014
	232	Lucilene Tabuas Carrasco	Secretaria Municipal	02.01.2013 a 01.01.2014
	720	Paulo Rego Leite	Guarda	18.04.2013 a 17.04.2014
	359	Pedro Dutra Ferreira	Motorista	01.04.2013 a 31.03.2014
	1250	Reginaldo Bezerra Barbosa	Conselheiro Tutelar	01.03.2013 a 28.02.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	231	Josygerk de Almeida Lima	Recepcionista	08.04.2013 a 07.04.2014
	739	Maria de Queiroz Salles	Servente	03.04.2013 a 02.04.2014
	968	Paulo Alexandre de Lima	Guarda	26.02.2013 a 25.02.2014
	732	Solange de Alencar Silva	Servente	03.04.2013 a 02.04.2014
	723	Solange Delfina da Silva Rocha	Servente	03.04.2013 a 02.04.2014
	729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	Servente	07.04.2013 a 06.04.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	537	Altair Jose Tiago	Motorista	01.04.2013 a 31.03.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	Assistente Social	15.02.2013 a 14.02.2014
	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	Enfermeira	02.04.2013 a 01.04.2014
	715	Marcio Garcia Galdino	Digitador	04.04.2013 a 03.04.2014
	550	Rondon Lucas Furquim	Odontologo	03.04.2013 a 02.04.2014
	644	Roni Carlos de Oliveira	Motorista	25.02.2013 a 24.02.2014
	553	Rosa Francisco Neri	Auxiliar de Enfermagem	02.01.2013 a 01.01.2014
	574	Sebastiana Anselmo Andre	Auxiliar de Enfermagem	23.04.2013 a 22.04.2014
	713	Sergio Carneiro	Farmacêutico Bioquimico	04.04.2013 a 03.04.2014
	347	Wandinete Pereira de Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	29.04.2013 a 28.04.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	375	Alcides Fagundes de Oliveira	Lixeiro	01.03.2013 a 28.02.2014
	623	Sebastiao Dutra da Silva	Tratorista	01.03.2013 a 28.02.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FB473412

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 221, 28 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	2009/2010	299/2010	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CF57CF60

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 222, 29 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para a servidora a senhora **LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 381, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, num total de 1.490 (um mil quatrocentos e noventa) dias, ou seja, 04 (quatro) anos 01 (um) mês e 00 (zero) dias**,** assim distribuídos:

I - 04 (quatro) anos 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondente aos períodos de 10 de fevereiro de 1992 a 27 de fevereiro de 1992, de 17 de março de 1992 a 24 de dezembro de 1992, de 01 de fevereiro de 1993 a 14 de fevereiro de 1993, de 01 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993, de 28 de fevereiro de 1994 a 26 de outubro de 1994, de 08 de março de 1995 a 30 de abril de 1995, de 08 de maio de 1995 a 31 de dezembro de 1995, de 01 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996 e de 04 de junho de 1997 a 05 de julho de 1997 prestado ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO CARGO DE PROFESSORA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B79876C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 223, 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BRUNA MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1298, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 30 de abril de 2014 a 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9F6D0EBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 224, 30 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **AUGUSTINHO ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 395, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 198 (cento e noventa e oito) dias, ou seja, 00 (zero) anos 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias**,** assim distribuídos:

I - 00 (zero) anos 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 04 de abril de 1983 a 18 de outubro de 1983, prestado a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D6C99CA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 028/2014, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a serem fornecidos aos trabalhadores da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/010/2014, Processo nº 1125/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/05/2014 às 08:00 horas.**

Batayporã-MS, 06 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CC4EBA42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **07/04/2014, 09/04/2014, 10/04/2014 e 15/04/2014**, em substituição ao Professor **Junior César Pleutim**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CBED7F55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortencia Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 2º ano B ao 2º ano D do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino no dia **24/04/2014**, em substituição a Professora **Marielly Augusta de Oliveira**, que foi intimada a comparecer na audiência Instrução e Julgamento, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D510CEF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino no dia **15/04/2014**, em substituição a Professora **Elizangela Nunes da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:71521301

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **28/04/2014 a 30/04/2014**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6F6B66B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Letícia Ruiz Dias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **29/04/2014 a 30/04/2014**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:742DBAB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil, no período vespertino de **28/04/2014 a 12/05/2014**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AE1C5226

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marilice Vivan Pilletti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **29/04/2014 a 12/05/2014**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CCB1614F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Nilda Flores Martinez,** lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **01.05.2014 a 30.05.2014**, podendo a mesma gozar no período de **01.07.2014 a 30.07.2014**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 05 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A9F692BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2014 DE, 25 DE ABRIL DE 2014

ESTABELECE O PERÍODO DE ATENDIMENTO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal, bem como, com base no disposto no artigo 10, inciso XXVIII, também da Lei Orgânica Municipal, visando a melhor atender aos contribuintes, ajustando o horário de atendimento da Central de Atendimento ao Contribuinte ao de setores correlatos,

DECRETA:

Art. 1º. O período de atendimento da Central de Atendimento ao Contribuinte passa a ser das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D253B403

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
LEI Nº 1.925/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo de Camapuã-MS e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara de Vereadores de Camapuã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido diárias aos Vereadores e Funcionários, quando em viajem a serviço do Poder Legislativo de Camapuã-MS, a título de compensação das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano.

Art. 2º. O valor da diária terá como base de cálculo a Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, e é fixada de acordo com a tabela abaixo:

BENEFICIÁRIO	DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADDO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	20 UFERMS	50 UFERMS	100 UFERMS
VEREADOR	15 UFERMS	30 UFERMS	70 UFERMS
FUNCIONÁRIO	10 UFERMS	20 UFERMS	50 UFERMS

Art. 3º. A diária é contada a cada 24 (vinte e quatro) horas, transcorridas a partir da hora em que se iniciou o deslocamento sendo facultado o pagamento de meia diária em casos de deslocamentos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas, em que não ocorrer pernoite.

Art. 4º. O ato de conceder e pagar diárias ou reembolsos é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. As diárias serão pagas por antecipação ou por ressarcimento.

Art. 6º. O beneficiário a diária deverá apresentar relatório da viagem, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o seu retorno, quando a diária ter o seu pagamento por reembolso.

Art. 7º. Em deslocamento para o exterior, a diária será arbitrada pelo Presidente da Câmara Municipal, após a análise dos prováveis gastos.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 de maio de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:AFA8A52F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 873/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 023/2014.
PROCESSO nº.: 063/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: COMERCIAL DIESEL SÃO LUCAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 5.224,25.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4E71ADF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 874/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 023/2014.
PROCESSO nº.: 063/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: BRAS SOLDAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 1.145,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E8BEEC46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 875/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 023/2014.
PROCESSO nº.: 063/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: COMERCIAL DIESEL SÃO LUCAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 500,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F166550D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 835/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 022/2014.
PROCESSO nº.: 058/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: BRAS SOLDAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:70F7DB73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 836/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 022/2014.
PROCESSO nº.: 058/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: COMERCIAL DIESEL SÃO LUCAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 2.8000,36.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9D124428

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 840/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 022/2014.
PROCESSO nº.: 058/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: COMERCIAL DIESEL SÃO LUCAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 500,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 06/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0C595B04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 024/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013
DESPACHO: PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSUNTO: Contratação de Empresa para implantação de Sinalização viaria horizontal e vertical.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Arbes Construtora Ltda para implantação de sinalização viaria horizontal e vertical nos Bairros: Jardim América e Vila Izolina Araújo de Barros, bem como, reprogramação da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nesses bairros, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5092ACA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Realização de Registro de Preços para locação de hora/máquina com operador e de caminhão prancha com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO–GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2014 Até às 08:30h. DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2014 as 09h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 06 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:AC2B249F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 025/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014
DESPACHO: PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSUNTO: Contratação de Empresa para elaboração de Projeto.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Policon Engenharia Ltda para elaboração de projeto de engenharia, objetivando reprogramação do Contrato nº 0369682-42, referente à construção de 600m² de piso em concreto da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, no valor total de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 06 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:970DD3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato Administrativo nº 069/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - **CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público**
Objeto: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das

atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/07
Valor: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em 10 parcelas iguais, mensais e sucessivas, o valor de R$ 2.730,02 (dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos), totalizando anualmente o valor de R$ 27.300,20 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte centavos), conforme Art. 26 do Estatuto Social e § 2º da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Prazo: : O presente contrato terá vigência a partir de 21 de março de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Heitor Miranda dos Santos.
Data: 21 de março de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A6E49BFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: BATISTA & MENDES LTDA ME
CNPJ: 08.812.479/0001-72
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2013.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
VALOR: MAIS 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), A PATIR DE 05/06/2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 05 DE MAIO DE 2014.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: MATILDE BATISTA FERNANDES, CPF Nº 916.806.971-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:95E2F85E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 057/2014

DE 05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2014 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2014;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2014 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital nº 005/2014 e suas alterações para provimento de vagas no âmbito do poder Executivo Municipal de Coronel Sapucaia, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora Homologado é de caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogável à critério da administração municipal, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 05 de maio de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2014.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, publica o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014 para os cargo de Psicólogo e Farmacêutico.

PSICÓLOGO		
Nº NOME	**NOTA**	**RESULTADO**
1 DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	91,1	APROVADA
2 SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	88,2	APROVADA

FARMACÊUTICO		
Nº NOME	**NOTA**	**RESULTADO**
1 WILLIAN RAMOS MIRANDA	90,3	APROVADO

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D1868D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 020/2013

***CARTA CONVITE** Nº 010/2013.*
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 023/2013*
***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Organização Tago S/C Ltda.*
***OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e da Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato n° 020/2013, firmado em 30 de abril de 2013. Contratação de empresa especializada na Prestação Serviços Técnicos de Consultoria Administrativa Tributaria, envolvendo o acompanhamento do ICMS Econômico e Ecológico do município de Deodápolis/MS.*
***DO VALOR:** Fica acrescida da importância de R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que passará de R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais).*
***DO PRAZO:** A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2014 até 30/04/2015.*
***FUNDAMENTO LEGAL**:Artigo 57, II da Lei Federal*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 020/2013.*
***ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante Mario Tago - Pela Contratada*

Deodápolis- MS, 28 de abril 2014.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CB914780

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Pregoeira oficial retifica o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 011/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1080, do dia 29 de abril de 2014, página 018.

Onde se lê: cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licenciamento e manutenção de sistema informatizado de atendimento na saúde pública junto à Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas mínimas constantes no memorial descritivo (anexo II), parte integrante deste convite, com o valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)*

Leia – se: cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licenciamento e manutenção de sistema informatizado de atendimento na saúde pública junto à Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas mínimas constantes no memorial descritivo e proposta, com o valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)*

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:11B06F0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/2014/CMAS – 25 DE ABRIL DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 25.04.2014 Ata nº04/2014 o **Plano de Ação para Co-finaciamento do Governo Federal –SUAS exercício 2014,** que apresenta informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais executados no município:
-**Previsão de Atendimento Físico.**
1. Gestão:
1.1. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família. Metas Físicas:
Taxa - Qualidade Cadastral - 0,87;
Taxa - Atualização Cadastral - 0,87;
Taxa - Frequência Escolar - 0,89;
Taxa - Agenda Saúde – 0,80.
Fator de operação do PBF - IGD-M 0,86.
1.2. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social.
Metas Físicas:
ID CRAS Médio - 0,85;
Execução Financeira - 0,88;
IGD SUAS - Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - 0,86.
1.3. Macro Ações onde serão aplicados os Recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS: Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro; Gestão de Condicionalidades; Articulação Intersetorial; Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias; Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle; Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF; Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços Socioassistenciais; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la; Monitoramento do SUAS; Apoio ao Controle Social;
2. Serviços:
2.1. Proteção Social Básica.
a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – Piso Básico Fixo. Público/Família, Referência de Pactuação – 2.500, Previsão de Atendimento - 2.500;
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável-SCFV- Público/Usuário nas faixas etárias de 0 a 17anos, maiores de 60 anos e seus familiares, Referência de Pactuação - 180, Previsão de Atendimento – 180.
c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável-SCFV, Público/Usuário nas faixas etárias de 0 a 17anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias, Referência de Pactuação - 90, Previsão de Atendimento – 90. 2.2 Serviço BPC na Escola-Questionário a ser aplicado- Público/questionário a serem pagos –Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV, Referência de pactuação – 31, Previsão de Atendimento – 31.
3.3. Proteção Social Especial. Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:
a) Piso Fixo de Média Complexidade – Público/ Público/ Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos, Previsão de Atendimento – 180;
b) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias), Público/Idosos, Previsão de Atendimento – 0;
c) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias), Público/Pessoas com Deficiência, Previsão de Atendimento – 65;
-**Previsão de Financiamento.**
1. Gestão:
1.1. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - R$ 4.226,04 (quatro mil duzentos e e vinte e seis reais e quatro centavos).
1.2. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social - R$ 1.483,60 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
2. Serviços:
2.1. Proteção Social Básica.
a)Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/Piso Básico Fixo - R$ 6.000,00 (seis mil reais).
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Piso Básico Variável-SCFV - R$ 9.000,00 (nove mil reais).
c) Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV/PBC na escola-Questionário a ser aplicado – R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).
2.2. Proteção Social Especial. Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:
a) Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop) - R$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais);
b) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias) -R$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).
-**Resumo Executivo.**
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R$ 377.020,52 (trezentos e setenta e sete mil e vinte reais e cinqüenta e dois centavos);
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual): R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R$ 60.766,20 (sessenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R$ 1.437.786,72 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 25 de abril de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F2AFF851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 094/2013

Processo Nº 031/2013 – Pregão Presencial Nº 025/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento de licitações, compras e gestão escolar, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades deste Administração.
VALOR ADITADO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 05/04/2014 A 04/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4A5A1604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014

Processo de Inexigibilidade nº 003/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PR CRIS FDH PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO LTDA – ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL FILHOS DO HOMEM, COMPOSTA COM NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) MÚSICOS, SENDO: TECLADISTA, BAIXISTA, GUITARRISTA, BATERISTA, MESÁRIO, ILUMINADOR, PERCUSIONISTA, DOIS MÚSICOS E QUATRO AJUDANTES DE PALCO, PARA A ANIMAÇÃO DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.2005 – 3.3.90.39.00 – 100.000
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/05/2014 à 13/05/2014
Data da Assinatura: 06/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rauli Matioda Junior, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9AA910D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 028/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-50), em postos de combustíveis localizados na cidade de Campo Grande/MS, para atender as necessidades da desta Administração.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:00 hs do dia 23 (vinte e três) de maio de 2014.
Dotação
Orçamentária:05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
02.01.04.124.201-2.003.100000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B7FF1AD2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 100 /2014

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a servidora, **Luzia Antonia Do Carmo Sanches**, como responsável técnica pelo acompanhamento das condicionalidades na área da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a contar de 05/05/2014 **.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8CB4D3FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 013/2014
Processo Nº. 071/2014
Dispensa de Licitação Nº. 016/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa J. Fonseca Bolson – ME.
Objeto: Aquisição do medicamento ***Vloriconazol 200mg (VFend 200MG)***, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.01.10-122.0700-2004-3.3.90.32.00-0.1.02-000-000 - 299 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais);
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. *JAQUELINE FONSECA BOLSON (J. FONSECA BOLSON – ME*).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:67D7951A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 21 DE FEVEREIRO DE 2014 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANO V, Nº 1036 – PÁGINA 24.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2013.
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE FEVEREIRO DE 2014. VIGÊNCIA SERÁ DE 13/02/2014 Á 13/02/2015
LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 DE JANEIRO DE 2014. VIGÊNCIA SERÁ DE 31/01/2014 Á 30/01/2015

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:10EF5751

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014 – Processo nº 001/2014, Pregão Presencial nº 001/2014; Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a Empresa: KAMPAI MOTORS LTDA. Objeto: Aquisição de um veiculo zero KM tipo Pick-up 4x4 conforme especificações contidas no termo de compromisso nº 0401.748-17/2012/MDA/CAIXA – PRONAT-TO. Alteração: Aditamento de Prazo da Clausula Quarta do Contrato Firmado em 03/02/2014. Data da Assinatura: 29 de Abril de 2014. Vigência: Será de 29/04/2014 a 27/06/2014. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F7A9F40A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 62/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo nº. 92 da Lei Complementar nº. 001/93, 03 (TRES) anos consecutivos de Licença sem prejuízo de remuneração ao servidor JOSCEMIR JOSMAR MORESCO, Professor de História para Séries Finais do Ensino Fundamental, símbolo MAG-4, conforme Portaria nº. 450/07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho de Mandato Classista a contar da data de 24/03/2014 A 24/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3C39DEEE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 063/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **JOÃO TEIXEIRA BARROS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **CARPINTEIRO,** conforme portaria de nomeação 115/05 de 01/05/2005, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para tratar de assuntos de interesse pessoal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A90D93C4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 64/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **ROSMARI SUTIL DOS SANTOS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSORA,** conforme portaria de nomeação 154/06 de 24/02/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação para tratar de assuntos de interesse pessoal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:8483FC55

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 65/2014

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo em Comissão, **NATALIA BATISTA ROSA,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, Art. 31 da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9BBD19DA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 66/2014

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor **CLEOMAR VILHARVA,** ocupante do cargo de **TRATORISTA PARA ALDEIA INDIGENA**, pertencente ao quadro Temporário da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para compor o grupo da SESAI – ministério da saúde indígena na Aldeia Porto Lindo deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9DAAB3CD

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 67/2014

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Servidor do Quadro Efetivo **EUGENIO GONÇALVES**, conforme Portaria de nomeação 486/07 do dia 23/04/2007, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelos atos e ações do Cargo de MOTORISTA III nas Escolas da Aldeia Porto lindo, junto a Secretaria de Educação, atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B31CE3AC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 68/2014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos: efetivos, comissionados e contratados do quadro da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Parágrafo Único- As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as gratificações e disposições em contrário em específico as contidas nas portarias: 34/13, 51/13, 61/2013, 62/13, 63/13, 64/13, 65/13, 66/13, 88/13, 87/13, 90/13, 91/13, 93/13, 94/13, 97/213, 98/13, 99/13, 100/13, 103/13, 104/13, 105/13, 105/13, 107/13, 108/13, 110/13, 151/13, 198/13, 36/14 e 43/14.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I- TABELA DE PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO

	NOME	CARGO	PERCENTUAL%
01	ABEL JOSE DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	**20**
02	ALFREDO MARTINS	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
03	ANA CRISTINA TEODORO	DIRETOR DE ESCOLA	**20**
04	ANGELA CELESTE DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
05	CARLOS DUARTE	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
06	CIRLENE MARTINEZ	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
07	ERLAINE PEREIRA COUTINHO	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
08	EVARISTO BERNANRDINELLI	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
09	ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
10	JOAQUIM ADIALA HARA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
11	JOSE ALVES DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
12	JOCELINO MOISES FRANGIOTTI	DIRETOR DE ESCOLA	**20**
13	MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
14	MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
15	MARIA IZABEL SIMOES	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
16	MARLENE GOUVEIA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
17	NEULANDIA SALETE BRIZOLA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
18	NILDA VIDAL	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
19	NILTON VERA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
20	ONESIO DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
21	OSMAURA ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
22	PAULO APARECIDO FRANZONI	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	**15,52**
23	THIAGO CORREIA DO COUTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**

24	TITO CACERES MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
25	VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
26	VALDINEI DA SILVA PAVANELLI	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
27	VALDOMIRO ORTIZ	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	**15,52**
28	VENANCIO CACERES	COORDENADOR PEDAGOGICO	**20,69**
29	ARIVALDO SANTANA SCHULTZ	MOTORISTA III	**116,49**
30	ADRIANO DE LIMA CARLOS	MOTORISTA III	**123,83**
31	EUGENIO GONÇALVES	MOTORISTA I	**94,78**
32	LAERCIO MIGUEL DA SILVA	MOTORISTA III	**116,49**
33	NATANAEL PAULINO DE CASTRO	MOTORISTA III	**118,91**
34	RENATO MAXIMO	MOTORISTA III	**118,91**

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:AF7F51AE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 069/2014

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **SIMONE BUENO LIMA, PROFESSORA** , 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 16/04/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E4020A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 37/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: **AMARILDO RODRIGUES VITOR**, inscrito no CPF: 542.234.401-44, no valor global de R$ 8.611,62 (oito mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Contratação temporária de professores para atender na Secretaria de Educação da sede do município, com a finalidade de realizar aulas de acordo com a escala da secretaria municipal de educação, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:38B740EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 44/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: ANGELINA MORAES LIMA, inscrito no CPF: 041.717.391-10, no valor global de R$ 7.908,54 (sete mil novecentos e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Objeto: Contratação temporária de professor regente- Projeto Eja (Educação de Jovens e adultos) 1ª Fase Ensino Fundamental,para ministrar aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza-Polo- Sala Eja Vale - Verde ,localizada no Assentamento Vale-Verde,com carga horária de 20 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:678D1106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 45/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: ANGELINA MORAES LIMA, inscrita no CPF: 041.717.391-10, no valor global de R$ 4.101,30 (quatro mil cento e um reais e trinta centavos). Objeto: Contratação temporária de professor para anos iniciais do Ensino Fundamental ,para ministrar aulas de Produções Interativas,Educação Física,Arte,Raciocínio Lógico e Eixo Temático- Terra Vida e Trabalho na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionísio Antonio Vieira – POLO- Sala Vale Verde, localizada no Assentamento Vale Verde, com carga horária de 10 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4304A100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 50/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: BRUNA DAHLKE, inscrita no CPF: 022.159.080-33, no valor global de R$ 8.494,38 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Objeto: contratação temporária de Professor Coordenador Pedagógico- Projeto EJA- Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza-POLO, localizada na Rua José Serafim Ribeiro, n° 80 centro, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza-POLO- Sala EJA Vale Verde, localizada no Assentamento Vale Verde e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza-POLO- Sala Estrela, localizada no Assentamento Estrela, para Coordenar o processo de Ensino/Aprendizagem no município, conforme Projeto

vigente, com carga horária de 20 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D08D4554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 294/2014 - ALTERA DECRETO IPTU

DECRETO Nº. 294, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE INSTITUIU O LANÇAMENTO DO IPTU 2014, ESPECIFICAMENTE, O ARTIGO 1º, E SEUS PARÁGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar n° 746/2010 e Lei Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 1º do Decreto nº 272, de 26 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2014, (dois mil e catorze), institui premiação, fixa o desconto de 20 (vinte por cento) para o pagamento em cota única a vista, bem como estabelece o recolhimento do imposto em 03 (três) parcelas mensais."*

Art. 2º - O **§ 1º** do artigo 1º do Decreto nº 272, de 26 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 1º.** - Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimentos:*

I – 1ª Parcela vence no dia 10 de junho de 2014;
II – 2ª Parcela vence no dia 10 de julho de 2014;
III – 3ª Parcela vence no dia 11 de agosto de 2014".

Art. 3º - O **§ 2º** do artigo 1º do Decreto nº 272, de 26 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 2°.** Os contribuintes que realizarem o pagamento em cota única a vista concorrerão aos seguintes prêmios:*

*I – 1° premio uma **TV 40'';***
*II – 2º premio um **REFRIGERADOR DUPLEX;***
*III – 3º premio um **NOTEBOOK;***
*IV – 4º premio uma **TV 21'';***
*V – 5º premio uma **BICICLETA".***

Art. 4º - O **§ 3º** do artigo 1º do Decreto nº 272, de 26 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3°. A entrega dos prêmios aos contribuintes contemplados ocorrerá as 10h00 do dia 09 de setembro de 2014".

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 06 de maio de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9C01B883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 61/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: DEIDIS MARIA GONÇALVES RONDON, inscrito no CPF: 406.385.451-53, no valor global de R$ 8.198,43 (oito mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). Objeto: a contratação temporária de Professor Regente- Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionízio Antonio Vieira- POLO, localizada em Furnas do Dionizio, com carga horária de 40 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F575FCFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 51/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: GENISIA SILVA DE JESUS, inscrita no CPF: 909882721-72, no valor global de R$ 12.303,90 (doze mil trezentos e três reais e noventa centavos). Objeto: a contratação temporária de Professor Regente- Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionízio Antonio Vieira- POLO- Sala Harmonia, localizada no Assentamento Harmonia, com carga horária de 30 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C55EB13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 38/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: GILMAR DA SILVA, inscrito no CPF: 841.207.111-53, no valor global de R$ 1.054,56 (um mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Objeto: Contratação Temporária de Professor de Educação Física- Projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos) 1ª e 2ª FASE Ensino Fundamental, para ministrar aulas na escola Francisco Antonio de Souza da sede do município, com carga horária de 3 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6EDB5F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 39/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: GILMAR DA SILVA, inscrito no CPF: 841.207.111-53, no valor global de R$ 7.382,28 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor de Educação Física, para ministrar aulas na escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza- POLO da sede do município, com carga horária de 21 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4EB8A4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 46/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: **GREICE MARTINS DE JESUS**, inscrito no CPF: 010.042.831-21, no valor global de R$ 6.605,40 (seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: contratação temporária de Professor Regente- Pré Escola, para ministrar aulas no CEINF - Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia - Sala Irmã Terezinha, localizada em Furnas do Dionísio, com carga horária de 20 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B3BECF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 40/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: JESSICA DA SILVA ESPINDOLA, inscrito no CPF: 030.770.111-58, no valor global de R$ 8.611,62 (oito mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor - para anos iniciais do Ensino Fundamental, para ministrar aulas de Produções Interativas, Educação Física, Arte, Raciocínio Lógico, Tecnologia e Eixo Temático- Terra Vida e Trabalho, na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionísio Antonio Vieira – POLO, localizada em Furnas do Dionizio, com carga horária de 21 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:32F07C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 49/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratada: **MARCIA FERREIRA PANIAGO CARVALHO**, inscrita no CPF: 257.603.271-00, no valor global de R$ 8.201,46 (oito mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor Regente- Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionízio Antonio Vieira- POLO- Sala Duque de Caxias, localizada no Assentamento Estrela, com carga horária de 20 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:21120423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 41/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: **MARIA JUSSARA RODIGHERO**, inscrito no CPF: 967.772.499-15, no valor global de R$ 7.029,86 (sete mil vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor Regente- Projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos) 1ª FASE Ensino Fundamental, para ministrar aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza- POLO da sede do município, com carga horária de 20 horas semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:607F76CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 42/2014

Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2014. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari–MS. Contratado: **MARIA JUSSARA RODIGHERO**, inscrito no CPF: 967.772.499-15, no valor global de R$ 7.029,86 (sete mil vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Contratação temporária de Professor Regente- para anos iniciais do Ensino Fundamental, para ministrar aulas na Escola Francisco Antonio de Souza- POLO da sede do município, com carga horária de 20 horas

semanais através da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: 10/03/2014 á 09/09/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CIRO SOARES DA GAMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E04943EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 019/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 031/2014, Dispensa 019/2014. Objeto: Aquisição de Mesa de Som UMX 04C USB. Favorecido: JOSÉ ALOÍSIO KOSLINSKI. Valor R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 06/05/2014.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C5F5F3D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB

O Gerente Municipal de Obras, de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar profissionais para atuar no Núcleo de Projetos e Obras sob regime de contratação temporária no período de Maio de 2014 a Maio de 2015, com lotação na Gerencia Municipal de Obras.

1 Do cadastramento:

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Gerência Municipal de Obras, localizada na Praça Prefeitura Euclides Antônio Fabris, 283, Centro, nos horários: 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 05 de Maio de 2014 á 07 de Maio de 2014.
1.2 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 30 de Abril de 2014 através do site www.diariomunicipal.com.br/assomassul e fixado no mural de aviso da Gerência de Obras.

2 Das condições para cadastro:

2.1 Ter idade mínima de 18 anos;
2.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
2.4 O candidato ao cargo de Engenheiro Civil deverá ter o Ensino Superior completo com habilitação profissional específica e registro no CREA.
2.5 O candidato ao cargo de Desenhista Cadista deverá ter Ensino médio e curso de AutoCAD.

3 Do Processo seletivo:
3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:
3.2 Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias autenticadas dos títulos, sob pena de preclusão, no dia 12 de Maio de 2014, para serem apreciados pela Banca Examinadora, no seguinte endereço: Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí – MS CEP 79950-000.
3.3 Os documentos podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelo correio, por Sedex, desde que sejam postados até às 17h30min do dia 12 de Maio de 2014, sendo que o conteúdo da correspondência é de inteira responsabilidade do candidato, ficando este ciente de que havendo pendência de documentos, documentos ilegíveis ou inaptos, serão automaticamente excluídos da contagem, sem qualquer comunicação prévia ao candidato.
3.4 Quando o candidato fizer a entrega pessoal dos títulos, ser-lhe-á fornecido um comprovante de recebimento, nos moldes do **Anexo III** deste Edital. O membro da banca examinadora a receber os documentos autenticará de próprio punho os documentos recebidos.
3.5 Os documentos que deverão ser entregues ou encaminhados à Banca Examinadora serão tão somente aqueles que comprovarem a titulação mencionados nos itens 3.7 e ou 3.8, acrescidos de uma declaração de próprio punho, com assinatura reconhecida em cartório, lavrada nos termos do **Anexo II** deste Edital, a qual mencionará em dia, mês e ano, a experiência profissional anterior do Candidato, que deverá ser comprovada por ocasião do chamamento para o preenchimento da vaga.
3.6 Será eliminado o candidato que ao ser convocado para o preenchimento da vaga, não comprovar a titulação declarada a título de experiência profissional.
3.7 Constituem títulos:
a. Diploma de Conclusão de Curso Superior, desde que não seja o pré requisito necessário ao ingresso no cargo: valor – 02 (dois) pontos;
b. Certificado de Curso de Especialização, em nível de pós graduação, desde que não seja o pré requisito necessário ao ingresso no cargo: valor – 03 (três) pontos;
c. Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de mestrado, na área em que concorre: valor – 06 (seis) pontos;
d. Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de doutorado, na área em que concorre: valor – 12 (doze) pontos;
e. Certificado de participação em cursos de atualização, capacitação, congressos, seminários, simpósio e oficinas na área de atuação: valor – 0,5 (meio) ponto para cada fração de 4 horas.
f. Comprovação de exercício de função pública que exija admissão mediante concurso público: valor – 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;
g. Comprovação de exercício de funções na área específica em que concorre, mediante admissão por concurso público, teste seletivo ou nomeação em cargo em comissão em período ininterrupto superior a 03 (três) anos: valor – 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;
h. Comprovação de exercício de função pública que não se insira nas condições dos itens e e f, que exija amplos conhecimentos na área específica a que concorre: valor – 1,5 (um ponto e meio) por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;
i. Comprovação de experiência profissional na iniciativa privada, na área relacionada ao cargo a que concorre: valor – 0,5(meio) ponto por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício.

3.8 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita da seguinte forma:
a. cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador e páginas contratuais);
b. declaração ou Certidão de Tempo de Serviço público ou privado, inclusive como autônomo, em papel timbrado, ou com o carimbo do CNPJ/MF, original ou autenticada, constando expressamente em anos

a atuação do candidato, na impossibilidade da comprovação por meio da Carteira de Trabalho;
c. para comprovação de experiência profissional no exterior, é necessário apresentar os documentos constantes nos itens anteriores traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado;
d. para comprovação de experiência profissional liberal como autônomo, será necessário apresentar documentos emitidos pela Receita Federal ou por Cooperativas de Trabalho ou por entes municipais, de modo que sejam hábeis a comprovar efetivamente o tempo de experiência profissional;
3.9 Não será aferido título diferente do estabelecidos no item 3.7, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido neste edital.
3.10 Cada título será considerado uma única vez.
3.11 Será desconsiderado o título que não preencher os requisitos exigidos para sua comprovação.
3.12 Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.
3.13 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
3.14 Os certificados ou diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.
3.15 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, reqüência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
3.16 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.
3.17 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após as 17:00 horas do 24 de outubro de 2013.
3.18 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos.
3.19 Os documentos apresentados para comprovar a titulação não serão devolvidos, sob hipótese alguma.
3.20 Os documentos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.
3.21 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou outras formas não previstas neste Edital.
3.22 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
3.23 O resultado da prova de títulos será divulgado em relação nominal, em ordem alfabética, no site www.diariomunicipal.com.br/assomassul em 29 de outubro de 2013.
3.24 A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporária.

4 Da convocação e contratação:
3
4.1 Documentos exigidos para contratação:
a. Cópia da carteira de identidade;
b. Cópia do CPF;
c. Certidão de nascimento ou casamento;
d. PIS/PASEP;
e. Titulo de eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
f. Certificado de reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
g. Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital;
4.2 A contratação a ser provida, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela 2:

TABELA 2

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Engenheiro civil	02	30 Horas	3.064,23	Curso superior de Engenharia Civil. Registro no CREA-MS
Desenhista cadista	02	40 Horas	1.252,80	Ensino médio e curso de AutoCAD. Apresentar certificados.
Arquiteto	02	30 Horas	3.064,23	Curso superior de Engenharia Civil. Registro no CREA-MS

4.3 A remuneração será as constantes na Tabela 9 da Lei Complementar n° 101/2011 de 16 de março de 2011, atualizada conforme índices estabelecidos pela Lei Complementar n.º 114/2012 e Lei Complementar n.º 141/2013.
4.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo, seja por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5 Dos impedimentos para contratação:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a. O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b. Servidor aposentado por invalidez ou, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c. Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d. Militar em serviço ou estrangeiro não naturalizado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 29 de Abril de 2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente Municipal de Obras

ANEXO I
CONHECIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DESENHISTA CADISTA.
1. Conhecimentos.
1.1. Conhecimentos específicos:
1.1.1. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes; conceitos fundamentais do desenho arquitetônico e do desenho técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; escalas e proporção; sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias e alvenaria); noções de desenho projetivo; desenho à mão livre e esboço cotado; noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; noções de estrutura (estruturas isostáticas); noções de projeto arquitetônico; geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Desenho de estrutura (representações). Noções fundamentais do desenho topográfico;
1.1.2. O desenho digital através do programa Auto Cad: os elementos da interface do programa autocad; as ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho.
1.2. Informática
1.2.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware de software; sistema operacional Windows XP e Windows 7; pacote Microsoft office 2003 ou superior (Ms Word, Ms Excel Ms PowerPoint); internet; procedimentos para o armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

2. Atribuições do cargo.
2.1. Estudar o esboço ou ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos para orientar-se na elaboração de projetos;
2.2. Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de engenharia e outros segundo orientação técnica;
2.3. Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnico de edificações;
2.4. Efetuar cálculos trigonométricos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
2.5. Utilizar ferramentas e aplicativos CAD (desenho assistido por computador D.A.C. ou C.A.D. do inglês; Computer Aided Design), necessários à execução de projetos;

2.6. Executar desenhos topográficos utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos do levantamento de campo;
2.7. Desenvolver desenhos técnicos consultando livros e especificações observando originais medindo e adaptando detalhes e particularidades;
2.8. Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos dispondo-os adequadamente a fim de facilitar posterior consulta;
2.9. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
2.10. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO.
1. CONHECIMENTOS.
1.1. Conhecimentos específicos:
1.1.1.
2. Atribuições do cargo.

2.1. Estudar o esboço ou ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos para orientar-se na elaboração de projetos;
2.2. Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de engenharia e outros segundo orientação técnica;
2.3. Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnico de edificações;
2.4. Efetuar cálculos trigonométricos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
2.5. Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
2.6. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
2.7. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de obra necessária e efetuando cálculo aproximado dos custos;
2.8. Preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
2.9. Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
2.10. Elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário;
2.11. Realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando à prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens;
2.12. Realizar a análise de bacias hidrográficas consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, a fim de solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município;
2.13. Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas;
2.14. Efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais;
2.15. Participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano. Zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal;
2.16. Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
2.17. Participar dos processos de licitação de obras;
2.18. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;
2.19. Emitir laudos e pareceres em projetos de engenharia, a fim de subsidiar processo de licenciamento de obras e sobre outros assuntos de sua área de competência;
2.20. Executar atividades relacionadas à auditoria e fiscalização de todos os tipos de edificações, obras e construções; Vistoriar obras e construções;
2.21. Expedir auto de infração, embargos, informações de irregularidade e intimação preliminar;
2.22. Proceder à inspeção e interdição de estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços;
2.23. Efetuar diligências relacionadas com suas ATRIBUIÇÕES DO CARGO: e proferir informações correspondentes;
2.24. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
2.25. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ANEXO 2.
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Declaro, para os fins de participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, **que possuo _____ (_____) anos de** exercício profissional a ser considerado para efeitos de titulação no mencionado concurso, assim discriminado:
1)_____;
2) _____;
3) _____;
4) _____.
Declaro, outrossim, que, nos termos do que foi estabelecido nos itens 3.1.8, 6.3.3.4 e 6.3.3.5 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, o tempo discriminado acima poderá ser comprovado com fotocópias autenticadas em Cartório, dos seguintes documentos:
_____

Por ser expressão da verdade, firmo, sob as penas da lei, a presente declaração, ciente de que serei eliminado do concurso, se por ocasião da convocação para ocupar a vaga, não puder apresentar a documentação que comprove o tempo aqui declarado ou se tal comprovação não observar de modo estrito, as regras estabelecidas no Edital 002/2014.

NOME COMPLETO: _____
RG nº:_____, CPF nº: __-__ INSCRIÇÂO nº: ___
Cargo para o qual concorre: _____
_____, ___ de __ de 2014.
____(assinatura)

ANEXO 3.
COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO
Este formulário deve ser preenchido manualmente, com letra de forma, e levado junto com o envelope contendo a documentação comprobatória da titulação.
Não colocar este documento dentro do envelope.

NOME DO CANDIDATO:_____
CPF:_
CARGO DE CONCORRENCIA:___
NUMERO DE INSCRIÇÃO:_____

QUANTIDADE DE FOLHAS CONTIDAS NO ENVELOPE:		FOLHAS

1 – Os documentos comprobatórios referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, do Município de Naviraí, foram entregues em acordo com os locais e prazos estabelecidos no edital e avisos posteriores.
2 – O envelope foi entregue devidamente lacrado e com a correta identificação do candidato no local indicado, informada a sua inscrição, o seu nome completo, o seu CPF e o cargo de sua escolha.

3 – É de inteira responsabilidade do candidato às informações por ele prestadas, ou por seu procurador, no ato da entrega da documentação, arcando o candidato com as consequências de seus eventuais erros ou de seu representante.

Para uso exclusivo da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal:

ANEXO IV
Ficha de cadastro para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB.

INSCRIÇÃO Nº	
CARGO PRETENDIDO	
Desenhista Cadista	
Engenheiro Civil	
ARQUITETO	

Declaro ter conhecimento que, se aprovado, da contratação por prazo temporário citada no edital , item xxx.

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
RG:		CPF:			
Data de nascimento:					
e-mail:					
Telefone para contato:					

_____, ___ de __ de 2014.

(Candidato)_____

(Comissão)_____

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6999BA7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Manoel Messias de Assis, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Manoel Messias de Assis**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Rural, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 5 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:20B0C739

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2014

PARTES: O Município de Navirai/MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".

OBJETO: Repasse de recursos referentes ao PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, regulamentado pela Portaria nº 442/05, provenientes DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, criado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social, transferidos para o **MUNICÍPIO,** que os repassará ao **Lar da Criança "Amor e Fraternidade,** objetivando atender em regime de acolhimento institucional em período integral, crianças e adolescentes a partir de zero ano de atividade, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste, independente de transcrição.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor.
DO VALOR: R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), sendo **1 (uma)** parcela no valor de **R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)** no mês de abril de 2014, mais **8 (oito)** parcelas no valor de **R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais),** nos meses maio a dezembro de 2014**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.244.0505.2.039-335043 - Fonte: 29 - Elemento Despesa: 293
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato de Repasse vigerá a partir da data de assinatura, **com término em 31 de dezembro de 2014**.
PUBLICAÇÃO: Será publicado em extrato no Jornal Dário Oficial dos Municípios.
FORO: Comarca de Naviraí– MS.
ASSINATURAS: Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal e **Bruna Alexandre F. Capuci**, Presidente do Lar da Criança "Amor e Fraternidade".

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:41D74B60

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2014

Partes: O Município de Naviraí-MS e o LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Prazo de Vigência: a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**.
Do Objeto: a conjugação de esforços entre o poder público e conveniado no sentido de oferecer 01 (um) salário mínimo mensal vigente, para a idosa **Maria Aparecida Alves**.
Do Valor: 01 (um) salário mínimo vigente, a ser repassado ao Conveniado mensalmente nos meses de abril a dezembro de 2014, totalizando R$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo as parcelas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março pagas no mês de abril de 2014.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: LEANDRO PERES DE MATOS – pelo Município e FRANCISCO PIROLI, pela entidade LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FC3ABE93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO FEAS Nº 7/2014

PARTES: O **Município de Navirai/MS** e a **CASA LAR SANTO ANTONIO.**
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes do **ESTADO**, **(FEAS)** repassados pelo **MUNICÍPIO** para **CASA LAR SANTO ANTONIO,** objetivando atender em regime de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste convênio.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, em

especial a Lei n. 8666/93, art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município.
DO VALOR: O valor previsto para a realização deste convênio é de **R$ 30.098,48 (trinta mil,noventa e oito reais e quarenta e oito centavos),** referentes aos meses de abril a dezembro de 2014, devendo ser repassado à CONVENENTE, sendo 1 (uma) parcela no valor de R$ 10.098,48 (dez mil e noventa e oitos reais e quarenta e oito centavos) no mês de abril de 2014, mais 8 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses maio a dezembro de 2014**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.02.08.244.0505.2.039-335043**
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data de sua publicação, após referendo da Câmara Municipal com término em 31 de dezembro de 2014, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Naviraí – MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e **HÉLIO GEROMINI SOBRINHO** pelo Convenente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0212E973

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2014

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Casa Lar Santo Antonio.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Constitui objeto deste convênio, a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de atender em regime de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 70.359,48 (setenta mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos), divididos em 9 (nove) parcelas, sendo 1 (uma) parcela no valor de R$ 23.453,16 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) paga no mês de abril de 2014, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 5.863,29 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), nos meses de maio a dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: **08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43**
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Hélio Geromini Sobrinho** - pela **Casa lar Santo Antonio** e **Cleci Fortunati Souza** – pela Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:92B71F9D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2014

PARTES: O **Município de Navirai/MS** e a **CASA LAR SANTO ANTONIO.**
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes de Recursos Próprios repassados pelo **MUNICÍPIO** para **CASA LAR SANTO ANTONIO,** objetivando atender em regime de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste convênio.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor**.**
DO VALOR: O valor previsto para a realização deste convênio é de **R$ 53.436,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, referentes aos meses de abril a dezembro de 2014, devendo ser repassado à CONVENENTE, sendo 1 (uma) parcela no valor de **R$ 17.812,00 (dezessete mil oitocentos e doze reais)** no mês de abril de 2014, mais **08 (oito)** parcelas no valor de **R$ 4.453,00 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais)**, nos meses de maio a dezembro de 2014**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.02.08.244.0505.2.039-33.50.43.**
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação em extrato, com término em 31 de dezembro de 2014, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO O presente Convênio será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e **HÉLIO GEROMINI SOBRINHO** pelo Convenente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B22A527F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2014

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818, de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Dotação Orçamentária: 08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43 - Fonte: 0 - Elemento de Despesa: 292
Objeto: Repasse de recursos para o pagamentos, gêneros alimentícios, medicamentos, pequenos reparos, material de expediente e de consumo.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo 1 (uma) parcela no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** no mês de **abril de 2014** e mais **8 (oito)** parcelas de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** nos meses de **maio** a **dezembro de 2014**).
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Bruna Alexandre Foletto Capuci** – pelo Lar da Criança "Amor e Fraternidade", e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7B3C621D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2014 - FEAS

PARTES: O Município de Naviraí-MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
OBJETO: transferência de recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para o Lar da Criança "Amor e Fraternidade", objetivando atender os serviços de

acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 14 anos que residem neste abrigo.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, em especial a Lei n. 8666/93, art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município.
DO VALOR: R$ 30.098,48 (trinta mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), referentes aos meses de abril a dezembro de 2014, devendo ser repassado à CONVENENTE, sendo 1 (uma) parcela no valor de R$ 10.098,48 (dez mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) no mês de abril de 2014, mais 8 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.02.08.244.0505.2.039-335043-294 - Fonte: 82 - Elemento de Despesas: 294
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação em extrato, com término em 31 de dezembro de 2014, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO O presente Convênio será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI, pelo Convenente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:640EC4F0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2014

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Abrigo São Francisco de Assis – Instituto de ajuda aos animais abandonados e maltratados.
Da Fundamentação Legal: Art. 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislações em vigor.
Do Objeto: repasse de recursos financeiros à Conveniada, e ter como contrapartida a doação de mudas de Espécies Nativas, empréstimo de equipamentos tais como GPS, Decibelimetro, Data-Show, Máquina Fotográfica, Equipamentos de Análise de Água, Coletores de Pilhas e Baterias, entre outros.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Meio Ambiente, através da seguinte dotação orçamentária: Os recursos a serem repassados pelo **Convenente** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário: **10.01.18.541.0506.2.048-33.50.43 – Subvenção Social.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da última parcela.
Do Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais, sendo 1 (uma) no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e as demais no valor de R$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a serem repassadas à Conveniada preferencialmente nos meses de abril a dezembro de 2014.
Da Publicação; Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, a expensas do erário.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Yara Mitie Sakurai** – pelo Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade-GEBIO e **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0D350E19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2014

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818, de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Dotação Orçamentária: 08.02.08.244.0505.2.039.335043 RP Fonte: 0 Elemento de Despesa: 292
Objeto: Repasse de recursos para o pagamento de custeios da entidade no exercício de 2014.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo 1 (uma) parcela no valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** no mês de **maio de 2014** e mais **7 (sete)** parcelas de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** nos meses de **junho** a **dezembro de 2014.**
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Bruna Alexandre Foletto Capuci** – pelo Lar da Criança "Amor e Fraternidade", e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3FD52CD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/2014

Partes:O Município de Naviraí-MS e a Mãos & Patas.
Da Fundamentação Legal: Art. 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislações em vigor.
Do Objeto: O presente convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para ser aplicado na realização de atividades de resgate de animais de rua doentes ou em situação de risco, verificação de denúncias de maus tratos contra animais, manutenção dos lares provisórios, esterilização, vacinação e doação dos animais recolhidos, aquisição de medicamentos, realização de atividades de educação ambiental e outras atividades afins.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Meio Ambiente, através da seguinte dotação orçamentária: **10.01.18.541.0506.2.048-33.50.43 – Subvenção Social.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da última parcela.
Do Valor: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser paga no mês de abril de 2014 e as demais no valor de R**$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)** a ser repassado à Conveniada nos meses de **maio a dezembro de 2014**.
Da Publicação; Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, a expensas do erário.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Patricia Silva Pientka** – Pela Mãos & Patas E **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5643401D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2014

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação Nipo Brasileira de Naviraí - ANIBRAN.

Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e conveniada no sentido de proporcionar a crianças e adolescentes de diversas camadas sociais o convívio com a prática desportiva, desenvolvendo hábitos saudáveis através da prática de esportes, bem como dando suporte financeiro para a aquisição de material esportivo, transporte e alimentação, durante a participação em torneios.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Esporte e Lazer, através da seguinte dotação orçamentária: **15.01.27.811.0519.2.025-33.90.42**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ **27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, divididos em **9 (nove)** referentes aos meses de abril a dezembro de 2014, sendo 1 (uma) parcela no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) no mês de abril de 2014, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2014.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Edson Yukishigue Shingu** – pela Associação Nipo Brasileira - ANIBRAN e **Paulo Henrique Bostolusso Sampaio** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3F3C0AF0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2634/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 25.889,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A69587E6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2635/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 493/2013 – PREGÃO Nº. 132/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE AÇÕES JUDICIAIS - VALOR: R$ 3.840,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3B16E1CC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2640/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 836,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D98FC648

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2641/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.041,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B4A7B39B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2642/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 970,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:15E9AA8B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2643/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.758,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 28/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BAB6DF44

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2673/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 159,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.504.1.013.4490.51.00.00 - DATA: 29/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F3D3C80B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2674/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.105,96 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.504.1.013.4490.51.00.00 - DATA: 29/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C5D0EB18

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2675/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 115,80 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.504.1.013.4490.51.00.00 - DATA: 29/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7D18103E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2677/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA NA REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 159,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.504.1.013.4490.51.00.00- DATA: 29/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7F1A5BC9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2584/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 179/2013 – PREGÃO Nº. 026/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2013. FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA DIETA ALIMENTAR, PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 2.870,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 25/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7F1884E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/13

Processo nº 209/13 – Inexigibilidade nº 013/13.
Partes Município de Naviraí e a empresa Naviraí Cartório do Registro de Imóveis TIT DOC Pessoa Jurídica Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência – prorrogando de vigência em 12 (doze) meses a contar de 03/04/2014 a 30/08/2014 e o de vigência em 180 dias a contar de 23/04/2014 até 22/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Célio Candido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 113/2013 - pela Contratante, e Sra. Elma Aparecida de Souza Bogdan, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 15 de março de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DD23EACC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2633/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE MÉDIA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 29.070,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 28/04/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3694A867

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2647/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COFEE BREAK, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 3.296,40 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00- DATA: 29/04/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ABC81E50

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2678/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO Nº. 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014. FAVORECIDO: COPROPEL – PAPELARIA E GRAFICA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 61.231,35 – DOTAÇÃO: 06.12.36.50.501.2.060.3390.30.00.00 - DATA: 29/04/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7ED8CEFF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2679/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO Nº. 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014. FAVORECIDO:

COPROPEL – PAPELARIA E GRAFICA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 42.855,50 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 29/04/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F87A7C8D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2680/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO Nº. 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014. FAVORECIDO: V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 16.750,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.5012.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 29/04/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4E38684E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2646/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSERTO DO TELHADO DO BARROCÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 495,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2014 –

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3E72CED5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2592/2014

PROCESSO Nº. 227/2013 – PREGÃO Nº. 044/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013. FAVORECIDO: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PINTURA EM VIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.150,11 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 2504/2014 –

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:947169E1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008

Processo nº 122/08 – Concorrência nº 002/08.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, até 06/07/2014 e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida de 20/06/08 até 16/08/2014. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2.014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4EE76499

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2676/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 135,40 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.504.1.013.4490.51.00.00 - DATA: 29/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5455DA1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 251/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 040/2014.
Favorecidas: CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 36.810.265/0002-83 com valor total de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 10.923.912/0002-70 com valor total de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E DE SAL MINERAL, PARA EQUINOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 057/2014/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 0711).
VALOR TOTAL: R$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais).

Naviraí – MS, 05 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8827584E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Inexigibilidade nº. 013/2014 Processo nº. 141/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1081 do dia 30 de Abril de 2014, nas páginas 71 e 72.
ONDE SE LÊ: Favorecidas: S.B – LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA – ME, CNPJ Nº.03.444.465/0001-20.
LEIA–SE: Favorecidas: C.B – LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA – ME, CNPJ Nº.03.444.465/0001-20
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:27B75616

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2014– INEXIGIBILIDADE nº. 013/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1082 no dia 02 de maio de 2014, na página 44.
ONDE SE LÊ: CREDENCIADO: S.B- LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA – ME.
LEIA–SE: CREDENCIADO: C.B- LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA – ME.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E921FBBE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS
GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 21/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:421C6754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 – SRP REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **19 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual prestação de serviços para limpeza de caixas d´água, para atender todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 05 de Maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DC942EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 – SRP REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **19 DE MAIO DE 2014, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens terrestres (ônibus) para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 05 de Maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6EA90334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – SRP REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **20 DE MAIO DE 2014, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção de caminhões da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 06 (seis) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 05 de Maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4012776C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Material Extrusado de Asfalto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 2 (dois) meses e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESA CLASSIFICADA: BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME, inscrita no CNPJ nº 06.235.363/0001-92, classificada com proposta no valor total de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D8C38D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Reforma de Pontes de Madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: MAURO CELSO GRANDE-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.117.559/0001-69, classificada com proposta no valor global de R$94.943,70 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 06 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:120B10BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 063/2014

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da Municipalidade, para a locação de som com iluminação e tendas para atender a diversos e Eventos tradicionais de nossa Cidade e o programa de governo Prefeitura nos Bairros durante o ano, conforme especificado no ANEXO I deste Edital, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 20 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:76CB8834

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/LOG Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço global, para execução de obras de Rede Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Primo Maffissoni e Travessia não—destrutiva sob a BR-163 no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste- MS. Compreendendo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo mais necessário à completa execução, conclusão e entrega, conforme especificações, condições, localização e demais anexos e termos afins contidos em Processo Licitatório acima epigrafado em atendimento às necessidades do setor comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, compreendendo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, conforme especificações, condições, localização e demais anexos e termos afins contidos em Processo Licitatório.
Valor Total: R$ 752.550,02 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60(sessenta) dias.
Dotações:
17.512.0005- Saneamento Básico Urbano
1.014 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Odir Garcia de Freitas
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:B9B1C267

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Alteração da Clausula Oitava – Do Prazo
Vigência: Prorrogação do prazo para mais 60 (sessenta) dias
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Horácio Zanon
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A5921A1C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 001/2014
Contrato administrativo nº 053/2013
Processo licitatório nº 198/2013
Processo administrativo nº 010150/2013
Pregão presencial nº 135/2013.
Objeto: Acréscimo no quantitativo dos itens 5 a 8, 10, 12, 14, 16, 23, 24, 29, 30, 40 a 42, 49, 56, 57, 59, 60, 67 a 73, 75, 83 a 87, 94 a 96, 99 a 102, 106, 107, 109, 110, 118, 123, 139 a 142, 146, obedecidos os limites legais, conforme planilha anexa ao processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor do aditivo: R$ 9.946,71 (nove mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Marcos Flávio Tavares Soares
Data da assinatura: 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:E9870A7E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2014
Processo administrativo: nº 003/2014
Concedente: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG
Convenente: Federação de Muaythai Tradicional de Mato Grosso do Sul
Objeto: parceria para realização do *Projeto KR – Kebrando Regras* que acontecerá em São Gabriel do Oeste/MS, no dia 08 de maio de 2014.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 658/2013, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

02.11.00	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 6.389,10 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Prazo de vigência: 30 de maio de 2014.
Assinantes: Ivair Toreli/ Pedro Celestino Lopes Santana

Data da assinatura: 06 de maio de 2014

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:88427EA0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS

Assunto: Contratação da empresa Gráfica e Editora Alvorada Ltda para o fornecimento de 800 (oitocentos) livros paradidáticos "O Barato das Baratas" para atender o Projeto de Prevenção das Drogas nas Escolas.
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993

Objeto.
Contratação da empresa Gráfica e Editora Alvorada Ltda para o fornecimento de 800 (oitocentos) livros paradidáticos "O Barato das Baratas" para atender o Projeto de Prevenção das Drogas nas Escolas, com o valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais), pois se enquadra no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, cuja inexigibilidade ressalta,

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 06 de Maio de 2.014.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9496EF39

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 100*/2014*
Processo Administrativo nº 010350/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de tiras de glicemia e agulhas, constante nos itens 1, 3 e 5, para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde (HM, Farmácia Básica e Ações Judiciais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 038/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, constante nos itens 1, 3 e 5 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Aurélio Nogueira Costa
Data da assinatura: 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4C799A3A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 101*/2014*
Processo Administrativo nº 010350/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Especialista Produtos para Laboratório S/A

Objeto: Aquisição de agulhas, constante no item 2, para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde (HM, Farmácia Básica e Ações Judiciais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 038/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, constante no item 2 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Andréia Otaviani Di Pietro
Data da assinatura: 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BFCBF3F5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 102*/2014*
Processo Administrativo nº 010350/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de lancetas, constante no item 4, para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde (HM, Farmácia Básica e Ações Judiciais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 038/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, constante no item 4 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:57A5F52E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**,** de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, o senhor **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:ADJUDICAR.

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2014 e Edital 63/2014 e Registro de Preço 005/2014**, as propostas das empresas vencedoras, **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, venceu os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239, no valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos),** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234 no valor de R$ 94.876,10 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), A empresa **VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**; venceu os itens 10, 11, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 33, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 85, 89, 90, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 149, 162, 232, 233, 235, 236 e 237, no valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove reais quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu os itens1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230 , no valor de **R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

Selvíria - MS, **16 de abril de 2014.**

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0F0BDA92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: Homologar

C*om fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações* posteriores, o procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 17/2014 Edital 63/2014 e Registro de Preço n° 005/2014, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico feito pelo Procurador Jurídico Municipal, em nome das as propostas das empresas vencedoras,**CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, venceu os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239, no valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos),** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234 no valor de R$ 94.876,10

(noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), A empresa **VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**; venceu os itens 10, 11, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 33, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 85, 89, 90, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 149, 162, 232, 233, 235, 236 e 237, no valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove reais quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu os itens1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230 , no valor de **R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

Selvíria - MS, **17 de abril de 2014.**

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F5D71CB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 63/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014.
REGISTRO DE PREÇO- 005/2014.

ABERTURA DIA: 02 de abril de 2014- as 08:00hs.

DO OBJETO: cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

PARTICIPANTES DO CERTAME:
CLEBER MICHAEL PAGANELI -ME
CIRUMED COMERCIO LTDA..
VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
DAS PROPOSTAS APRESETADAS.

A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, apresento proposta no valor de R$ 361.228,00(trezentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e oito reais).**

A empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.. apresentou proposta no valor de R$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais).

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, apresentou proposta no valor R$ 451.582,02 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

A empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 312.019,03 (trezentos e doze mil dezenove reais e três centavos).

DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

A Empresa, CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME venceu com o valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos) referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239.

A empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, venceu com o valor de R$ 94.876,10 referente aos itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234.

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, venceu com o valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu com o valor de R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais), referente aos itens 1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230.

HOMOLOGAÇÃO: em 17 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 17 de abril de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:328E0CA6

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS., e por outro lado como contratada, a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.250.593/0001-06, com sede no Rua Vereador Isac Laluce n.º 826-C, centro na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal o senhor **LUCIANO ALVES DE PAIVA**, brasileiro, comerciante, devidamente inscrito no CPF: 662.598.781-68, portador da cédula de identidade RG: 000.770.762 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Vereador Isac Laluce n.º 805, fundos, centro na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente contrato Administrativo para realização de exames de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em Selvíria – MS, **conforme Anexo I,** que faz parte integrante deste contrato.
Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 09/2014, Edital 42/2014, ratificada pelo Prefeito em 28 de fevereiro de 2014, com base no Artigo 25, "*caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria. A empresa ficará responsável pela realização dos exames abaixo enumerados:

ORÇAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO				
ITEM	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	25 Hidroxi Vitamina D	1	85,00	85,00
2	Acido Folico	1	50,00	50,00
3	ANTI DNA	1	50,00	50,00
4	ANTI RO SSA	1	50,00	50,00
5	ANTI SM	1	55,00	55,00
6	ANTI TPO	1	55,00	55,00
7	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇAO VAGINAL	1	25,00	25,00
8	Complemento C3	1	45,00	45,00
9	Complemento C4	1	45,00	45,00
10	CA 12 5	1	70,00	70,00
11	CA 15 3	1	70,00	70,00
12	CEA	1	70,00	70,00
13	CKMB	1	28,00	28,00
14	Clearence de Creatinina	1	25,00	25,00
15	CLEARENCE DE UREIA	1	25,00	25,00
16	COAGULOGRAMA	4	50,00	200,00
17	Coombs Indireto	1	30,00	30,00
18	CPK	1	50,00	50,00
19	Cultura Bacteriana	1	70,00	70,00
20	CULTURA DE FEZES	1	40,00	40,00
21	CULTURA DE URINA + AB	4	40,00	160,00
22	Desidrogenase Lática LDH	1	20,00	20,00
23	Eletroforese de Hemoglobina	1	45,00	45,00
24	Eletroforese de Proteínas	1	40,00	40,00
25	ESTRADIOL	4	45,00	180,00
26	FAN	3	35,00	105,00
27	FERRITINA	1	50,00	50,00
28	ferro Serico	1	20,00	20,00
29	FSH	4	35,00	140,00
30	GH - HORMONIO DO CRESIMENTO	1	50,00	50,00
31	HEMOGLOBINA GLICADA	3	40,00	120,00
32	IgE corante amarelo	1	40,00	40,00
33	IgE corante vermelho	1	40,00	40,00
34	IgE específico gluten	1	40,00	40,00
35	IgE específico lactose	1	40,00	40,00
36	IgE específico ovo	1	40,00	40,00
37	IgE específico peixe	1	40,00	40,00
38	IgE específico poeira e ácaro	1	40,00	40,00
39	IgE específico soja	1	40,00	40,00
40	IgE painel animais	1	40,00	40,00
41	Ige total	2	40,00	80,00
42	LH	4	35,00	140,00
43	Litio	1	25,00	25,00
44	POTASSIO	4	20,00	80,00
45	Progesterona	3	40,00	120,00
46	PROLACTINA	3	40,00	120,00
47	Proteínas Totais e Frações	1	20,00	20,00
48	PSA TOTAL/ LIVRE RELAÇAO PERCENTUAL	7	85,00	595,00
49	SODIO	4	20,00	80,00
50	T3 LIVRE	3	35,00	105,00
51	T3 TOTAL	3	35,00	105,00
52	T4 LIVRE	8	35,00	280,00
53	T4 TOTAL	8	35,00	280,00
54	Testosterona Total	1	50,00	50,00
55	TSH	10	35,00	350,00
56	ACIDO URICO	5	20,00	100,00
57	AMILASE	1	25,00	25,00
58	ASLO	1	15,00	15,00
59	BHCG	1	25,00	25,00
60	BILIRRUBINAS	2	20,00	40,00
61	CALCIO	1	15,00	15,00
62	COLESTEROL HDL	8	12,00	96,00
63	COLESTEROL LDL	8	12,00	96,00
64	COLESTEROL TOTAL	8	18,00	144,00
65	CREATININA	5	15,00	75,00
66	FOSFATASE ALCALINA	1	15,00	15,00
67	GGT	2	15,00	30,00
68	GLICOSE	8	15,00	120,00
69	HEMOGRAMA	8	20,00	160,00
70	LATEX	2	15,00	30,00
71	LIPASE	2	25,00	50,00
72	MAGNESIO	1	15,00	15,00
73	PCR	5	20,00	100,00
74	PLAQUETAS	2	10,00	20,00
75	TGO	3	15,00	45,00
76	TGP	3	15,00	45,00
77	TIPAGEM SANGUÍNEA	2	15,00	30,00
78	TRIGLICERIDEOS	8	15,00	120,00
79	UREIA	2	15,00	30,00
80	URINA	5	17,00	85,00
81	VDRL	1	15,00	15,00
				6.399,00

2.2. Fica convencionado que os serviços a serem prestados pela empresa contratada devem ocorrer mediante encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através de Requisição devidamente assinada. A requisição dos exames será o documento hábil para atendimento do paciente por parte da empresa contratada, portanto nenhum paciente poderá ser atendido sem que esteja com o referido documento em mãos.

Cláusula terceira - da vigência

3. O período de contratação será contado da data da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2015.

Cláusula quarta - Do valor da prestação serviços e do pagamento

4.1. A contratante pagará a empresa contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal é de **R$ 6.399,00** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais), com valor total de **R$ 76.788,00** (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

4.2. Os pagamentos serão efetuados através do Fundo Municipal de Saúde, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

4.3. Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

4.4. Fica estabelecido que a Prefeitura irá pagar mensalmente à empresa contratada, valores correspondentes aos exames efetivamente realizados, mediante apresentação de Laudo de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, que deve vir acompanhado de relatório com a identificação das pessoas beneficiadas pelo atendimento. A identificação das pessoas deverá informar o nome, endereço completo e número de documento, podendo ser RG ou CPF.

Cláusula quinta - da fiscalização

5.1 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato, bem como emitir os Laudos de Prestação de Serviços mensalmente, visando autorizar pagamentos a serem efetuados.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J

FONTE 00 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE

Orçamento de 2014 R$ 63.990,00

Orçamento de 2015 R$ 12.798,00

R$ 76.788,00

Cláusula sétima - da rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

Cláusula oitava – da responsabilidade da contratada

8. Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

Clausula nona – das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:
9.1.1 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
9.1.2 Rescisão unilateral do contrato;
9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:
9.3.1. A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
9.3.2 Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato;
9.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:
9.4.1. Recusar-se a fazer os exames de laboratório, sem justa causa;
9.4.2. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima - das substituições

10.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - dos casos omissos

11.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula décima segunda - do foro

12.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 10 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SELVÍRIA SS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:DE83A51B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1053, centro, CEP 79.590-000, Selvíria – MS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SENHORA MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA**, Brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG. nº 13.662.981 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º249.246.601.91, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1198. CEP – 79.590.000, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.801.235/0001-24, com sede na Rua Vereador Isac Laluce n.º 915, sala 01, centro na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal a senhora **LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 067.266.088-10, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.381 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Dona Lili n.º 1081, centro na cidade de Pereira Barreto – SP, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para Cursos de Capacitação Profissional, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2014**, **Edital 47/2014**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal.

Cláusula segunda - do objeto

2. Contratação da empresa LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, para prestação de serviços de informática, disponibilizando cursos, para aprendizagem, capacitação e profissionalização de alunos que freqüentam escolas e programas públicos.

Cláusula terceira - da vigência

3. O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1. O Valor do Repasse mensalmente será de **R$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinqüenta reais).
4.2. O valor total do presente contrato é de **R$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).
4.3. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Clausula quinta – da forma de prestação de serviço pela empresa contratada

5.1. Durante a vigência contratual a empresa contratada deverá apresentar cópia dos certificados de conclusão de cursos de informática de pelo menos 75 (setenta e cinco) alunos, moradores do Município de Selvíria – MS, documento este de fundamental importância para justificar o gasto dos recursos públicos.
5.2 Os alunos serão encaminhados pela Prefeitura municipal de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à capacitação profissional das crianças e jovens Moradores de Selviria – MS.

Cláusula sexta - da fiscalização

6.1 Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato, inclusive providenciar a emissão dos Laudos de Prestação de Serviços.

Cláusula sétima - da dotação orçamentária

7. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2014, como segue:
02.015.08.243.0017.2.163 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cláusula oitava - da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
8.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
8.3 Em caso de rescisão, a CONTRATANTE saldará todas as autorizações de viagem fornecidas durante a vigência deste contrato, em 15 (quinze) dias, e a CONTRATADA arcará com a multa no valor de 5% sobre o valor total do contrato.
Cláusula nona - da alteração do contrato
9. A firma contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões do fornecimento dos bilhetes de passagens, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.
Cláusula décima - das responsabilidades da contratada
10. Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.
Cláusula décima primeira- das sanções
11. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada a uma multa equivalente a cinco por cento do valor total estimado do presente contrato.
Cláusula décima segunda - das substituições
12. O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.
Cláusula décima terceira - dos casos omissos
13. Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cláusula décima quarta - do foro
14. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 10 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LILIAM APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME
P/contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:FCB35A08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 105/2014

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no período biênio de 2014 a 2016:
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Danieli de Souza Santos
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Titular: Gladis Cecília Basílio
Suplente: Maria Lidia Belo

REPRESENTANTE DOS DISCENTES
Titular: Patricia Martins de Souza
Suplente: Santa Arguelho

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Marlisse Kippwe Ferreira
Suplente: Mariana Correa Machado
Titular: Michelli Maria Canejo
Suplente: Ana Lucia S. de Arruda Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Suplente: Rita de Cácia dos Santos

Titular: Paulo José Giraldello Stefanello
Suplente: Vili Marcos Tognon

Sidrolândia, 14 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8062AF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 12/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 03.127.339/0001-41
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessão de subvenção social a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, para manutenção da entidade, conforme plano de trabalho
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)
VIGÊNCIA:01/04/2014 à 30/12/2014.
ASSINAM: ARI BASSO E VILSON VICENTE ADÃO.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20CEADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 08/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO BENEFIC3ENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO, CNPJ nº 06.081.803/0001-02
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO, para melhorar o atendimento aos assistidos pela casa.
VALOR GLOBAL: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA:09 (nove) meses
ASSINAM: ARI BASSO E VALDELINO DE OLIVEIRA COELHO

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:65E59747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 05/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, para pagamentos de funcionários do administrativo e de serviços gerais
VALOR GLOBAL: R$ 135.087,48 (cento e trinta e cinco mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:até 30 de dezembro de 2014.
ASSINAM: ARI BASSO E LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B01D16ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessãode subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, referente a pagamento dos profissionais da Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 212.988,48 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:até 30 de dezembro de 2014.
ASSINAM: ARI BASSO E LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51503710

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 133/2012

PROC. ADM. Nº 2924/2012

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogaçãp do prazo de vigência contratual.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2012, referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde, na região da grande São Bento - Residencial Dona Diva Nantes, com área de 154,53 m²

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 133/2012.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Visão Engenharia Ltda

Sidrolândia-MS, 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:099A769B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 10/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS, CNPJ nº 08.098.588/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS, para promoção, coordenação e assessoramento com ações de combate, prevenção e assistência aos portadores de câncer.
VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2014.
ASSINAM: ARI BASSO E SILVIA SOUZA FREITAS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7B4D3E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 04/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessãode subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE, para pagamentos de despesas com manutenção.
VALOR GLOBAL: R$ 49.122,48 (quarenta e nove mil cento e vinte dois reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:até 30 de dezembro de 2014.
ASSINAM: ARI BASSO E LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6BA64066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1200/2014

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-91, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 251, nesta cidade de Sidrolandia-MS, torna público que em 10 de Abril de 2014, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 001/2014, para contratação de Empresa para fornecimento de merenda escolar da agricultura familiar e do Empreendedor Rural, junto às Cooperativas, Empreendedores Individuais e Suas Organizações o qual apresentou os seguintes resultados: **Lote 01 – Clélia de Fátima de Pieri de Oliveira, no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote 02 – Cooperativa Agropecuária Mista da Agricultura Familiar – Coopamaf, no valor R$ 163.129,00 (cento e sessenta e três mil cento e vinte e nove reais); Lote 03 – Maria de Albuquerque Silva Tomm e Marlene Felicíssimo Soares de Oliveira, no valor 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
Desta forma **RATIFICO** a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de R$ **202.149,00** (duzentos e dois mil cento e quarenta e nove reais).

Sidrolândia-MS, 14 de Abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FCA1C229

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

ONDE-SE LE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014
LEIA-SE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2014
CARTA CONVITE Nº 014/2014
PARTES
Contratante: Município de Sidrolandia-MS
Contratado: JOSÉ RODRIGUES SERVIÇOS DE COLETA-ME
OBJETO: **C**ontratação dos serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação conforme especificações constantes dos anexos que integram este edital, o objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta
VALOR: R$ 61.200,00, (sessenta e um mil e duzentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (meses) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.21	**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**
15.122.0046.2366	**Manutenção das Ativ. Serviços Urbanos**
3.3.90.39.00 FICHA-401	**Outros Serviços Terceiros PJ**

ASSINANTES
Contratante: Prefeitura Municipal

Sidrolândia – MS, 03 de Abril de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4F505D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
PROCESSO Nº 1759/2014

***O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA*, Estado de Mato Grosso do Sul,** através de seu, Pregoeiro e membros da Comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregao Presencial nº 047/2014, que versa sobre a Aquisição de Veiculo Utilitario(Pick Up), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Sidrolandia MS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/05/2014, com inicio as 09:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, somando o total de R$ 40.300,00(quarenta mil e trezentos reais), a licitante: ENZO VEICULOS LTDA

Sidrolândia/MS, 06 de Maio de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D77667F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 – OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. – VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais) – VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2014 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02.24.122.0104.2.005 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Leonardo Munhoz De Oliveira Hernandez

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:01E83CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014 – OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira. – VALOR: R$ 148.687,02 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e dois centavos)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.452.0103.1.029 Const. Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.
.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Christovam Aguilar Amancio.

Taquarussu - MS, 05 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:204D99AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 022/2014.

OBJETO: contratação de empresa aquisição de 860(oitocentos e sessenta) cestas Básicas,em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social para acolher as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município nos atendimento emergenciais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS, 06.05.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: Empresa 1- WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 03, 05, 06, 09, 11, ao 16 e 18 ; **2- ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME,** com sede na Avenida Getulio Vargas, 184 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 02, 08, e 17**; 3- G. C. PICININ GONÇALVES-ME,** com sede na Avenida Getulio Vargas, 84 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens, 04, 07, e 10.
VALOR: Empresa 1- 31.450,20 (trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta reais e vinte centavos); **Empresa 2-** R$ 31.278,20 (trinta e

um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **Empresa 3**- R$ 14.338,92 (quatorze mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1, 2 e 3: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu- MS, 06 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B141F603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 020/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre com Recurso da Emenda Parlamentar Estadual, da Secretaria de Estado e Saúde – SES – Processo 27/004682/2013 , Conforme especificações do Anexo VI do Plano de Trabalho em Anexo para Atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0108.2.043 – Manutenção das Ações Básica de Saúde . Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
VENCEDOR: - J.L DE ALMEIDA JUNIOR- EIRELLI - ME, com sede na Rua Frederico Rebelato, Pq Industrial, Terreno 537, Potirendaba – SP vencendo os itens n° 01 ao 011 .

VALOR: R$ 27.499,64(vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3F9DE1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 021/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre com Recurso de Convênio Estadual n° 21848/2013, da Secretaria de Estado e Assistência Social- setas – Processo N° 25/000906/2013, Conforme especificações do Anexo VI do Plano de Trabalho em Anexo para Atender a Secretaria Municipal de Assistência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.03.08.244.0116.2057 – Manutenção das Ações do FMAS . Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
VENCEDOR: - J.L DE ALMEIDA JUNIOR- EIRELLI - ME, com sede na Rua Frederico Rebelato, Pq Industrial, Terreno 537, Potirendaba – SP vencendo os itens n° 01 ao 12 .

VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8462A55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2014

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/05/2014 a 30/04/2016, a servidora público municipal CINTIA PEREIRA GONÇALVES MEDEIROS, brasileira, portadora do RG 001475246SSP/MS, CPF: 013.492.551-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada pela Portaria Municipal Nº 241/07 de 15 de março de 2007.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 02 de Maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:655B79C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2014

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor EMERSON SANCHES TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA DAÍ 1; lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria municipal nº 117/13 de 01 de Abril de 2013; portador do RG nº 001175440/SSP/MS e CPF nº 909.776.371-15.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 02 de Maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:4EA6CFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2014

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 26 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA JOSÉ LOPES XISTO, portadora do CPF nº 519.812.031-68 e do RG nº 000645663/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 02 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:4667AEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2014

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004 e Art. 21 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 021/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **MARIA JOSE LOPES XISTO**, Ocupante do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** lotada no Setor de Saúde, portadora do RG: 000645663SSP/MS e CPF: 519.812.031-68.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 02 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:FB53E260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2014 PROCESSO N. 074/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo "Técnica e Preço", sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas normas constantes deste edital e disposições específicas contidas na Lei Federal n. 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei n. 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial Entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, e demais especificações e condições previstas no edital e anexos.
OBJETO: O objeto da presente Concorrência Pública é a contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I.
DATA: 26/06/2014.
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACÃO DA CONCORRENCIA: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta feira. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3509-6301
ERRATA: Conforme edital de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 001/2014 (processo nº 074/2014 – publicado em 30/04/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul), do tipo Técnica e Preço, sob regime de execução indireta de empreitada por preço global, possuindo como objeto a contratação de Agência de Publicidade para atender ás necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS; haja vista adequar a data do evento preenchendo, assim,os requisitos do artigo 21,§2º, I da Lei 8666-93, o qual exige o prazo mínimo de 45 dias até o recebimento das propostas ou realização do evento.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 06 de Maio de 2014.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5F8999D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FILINTO MULLER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal Senador Filinto Muller cito a Avenida Eloy Miranda Chaves, nº. 2.755, Bairro Paranapungá, criada pelo Decreto nº. 068, de 11 de novembro de 1975, passa a denominar-se Escola Municipal Senador Filinto Muller - Pólo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A45AAA73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão, cito a Rua Bernardino Montalvão, nº. 1.881, Bairro Ipacarí, criada pelo Decreto nº. 38, de 17 de novembro de 1975, passa a denominar-se Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão - Pólo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C7068BF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.823, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA JP COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **JP Comércio de Embalagens Ltda - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.423.851/0002-00, com sede à Rua 07, Lote 02, Quadra 11, Distrito Industrial II, Três Lagoas - MS.

Roteiro e confrontações:

"Lote 02, da Quadra 11, medindo 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros) de frente ao sul para a Rua 07, por 99,92m (noventa e nove metros e noventa e dois centímetros) ao oeste com o Lote 01 da quadra 11, seguindo com 99,92m (noventa e nove metros e noventa e dois centímetros) ao leste com o Lote 02 "A" da quadra 11 e, finalmente, com 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros) de fundo ao sul para o Lote 04 da quadra 11, perfazendo uma área de 4.946,04m² (quatro mil, novecentos e quarenta e seis metros quadrados e quatro centímetros)."

Art. 2º. A área acima descrita destina-se à ampliação e relocação da unidade industrial voltada à atividade econômica de fabricação de embalagens de ráfia (sacos) e "big bags".

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:

I - As edificações da primeira fase devem ter início em até 90 (noventa) dias e estarem concluídas em, no máximo 18 (dezoito) meses, da vigência desta Lei;
II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;
III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;
IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;
V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;
VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

Parágrafo único. Concluída a obra em todas as suas fases, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área, observando disposto nos itens 'II', 'III', IV, V e VI deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, à área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A6DDAC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 145/AJ/2013.

ASSESSORA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0376/2013 – Inexibilidade de Licitação - Edital de Credenciamento nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Taj Hotel Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 145/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de Março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANGELO MÁRIO DE SOUZA PRATA TIBERY
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4DF934C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 518/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 518/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:345CC4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 519/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ***CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 519/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDIVAR SZYMANSKI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7F0F695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 525/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 525/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CHRISTINE MATTANA GIORDANI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9CA5C79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 448/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3549/2013 – Pregão Presencial nº 209/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***OFTALMO LASER - CENTRO DE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA – EPP***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 448/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RICARDO BERNARDES FILHO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B505FA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 136/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2398/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para serem utilizados nos aparelhos COAG 1000 e WE 300, para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 16/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4BA0921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Nº. 142/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2546/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 15.000,38 (quinze mil reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390 – Fonte 101000 e 11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 226 – Fonte 100000.
DATA: 22/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADEMIR PANUCCI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9B581F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº. 151/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2690/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RILL QUÍMICA LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o Albergue Municipal.
VALOR: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 182000.
DATA: 29/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO CESAR CERIZZO RILLO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9C05461E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1142/2013 – Pregão Presencial nº 057/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 181/AJ/2013.
VIGÊNCIA: doze meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:776C2DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº. 524/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4455/2013 – Pregão Presencial nº 273/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CIRÚRGICA MS LTDA***
.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 524/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5518AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº. 566/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4677/2013 – Pregão Presencial nº 285/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Comercial Campanário Ltda – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 566/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7596A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Nº 605/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5890/2013– Pregão Presencial nº 325/2013.
PARTES: Município– de Três Lagoas - MS e ***BRAVO SAÚDE ANIMAL LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato nº 605/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ORLANDO PEDRO FILHO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DAC9EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 613/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6116/2013 – Pregão Presencial nº 339/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa ***ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA – ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº 613/AJ/2013.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Abril 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:67B1670C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR Nº 482/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4084/2013 – Pregão Presencial nº 251/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda –Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 482/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:254D6DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS Nº 283/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2178/2013 – Pregão Presencial nº 127/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda –Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 283/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7C186931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1920/2013 – Pregão Presencial nº 106/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *GRAFITEL GRÁFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 259/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ODENIR RODRIGUES GUIMARÃES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:065131BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 260/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1920/2013 – Pregão Presenciqal nº 106/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CAMILA R. S. B. RECCO - ME*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 260/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

CAMILA REGINA SILVA BALERONE RECCO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A155EDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1920/2013 – Pregão Presenciqal nº 106/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 261/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MANOEL JONAS QUIRINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F38C0E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 263/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1920/2013 – Pregão Presenciqal nº 106/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Edemir Antunes – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 263/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA:08 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

EDEMIR ANTUNES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4A587463

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 263/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1920/2013 – Pregão Presenciqal nº 106/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Edemir Antunes – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 263/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA:08 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

EDEMIR ANTUNES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E544645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº0208/2012 –Pregão Presencial nº006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 074/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° Inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5FD96A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 3524/2013 – Carta Convite nº 115/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Adriano Vidal Valverde.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 431/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANO VIDAL VALVERDE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:57C8733C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 30465/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Lanches, marmitex, refrigerante água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CAMPANHA CONTRA GRIPE. Conforme CI- Nº 846/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2850.
EMPRESA: Pedro Luiz Polizel Tavares - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e tres reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507 - fonte 114012

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D9F3F7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3047/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Lanches, marmitex, refrigerante água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CAMPANHA CONTRA GRIPE. Conforme CI- Nº 846/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2850.
EMPRESA: Pedro Luiz Polizel Tavares - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 44,71 (quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3C049AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3103/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e de escritório - Conferência Saúde do Trabalhador - Sec. Saúde CI- nº 888-2014. Protocolo nº 2616.
EMPRESA: AQUILEA FERNANDES & CIA – LTDA - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 491,10 (quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 483 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:026D2759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2288/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-Ônibus, para transporte de atletas em suas atividades Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: W. W. FAVARO – ME - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 3.27 (três reais e vinte e sete centavos) o km rodado para o ônibus e R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) o Km rodado para o micro-ônibus.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:68F90206

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2337/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 62.382,10 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais dez centavos).

Três Lagoas/MS, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:22FA8AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2398/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 080/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para serem utilizados nos aparelhos COAG 1000 e WE 300, para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF59160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2546/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R$ 15.000,38 (quinze mil reais e trinta e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9C0CE457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 268/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI - R$ 230.000,10 (duzentos e trinta mil reais e dez centavos).

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8E0DDD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2690/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 088/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o Albergue Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RILL QUÍMICA LTDA – EPP - R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE85F3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2514/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBQU, na Rua Domingos Rímoli e Avenida Jary Mercante, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 295.727,73 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

Três Lagoas/MS, 28 de Abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0B5A9EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2547/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na recuperação asfáltica com CBQU, nas Ruas Duque de Caxias, Paranaíba, Bruno Garcia, Munir Thomé e Orestes Prata Tibery – Centro, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo e Composição de Custo Unitário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 601.560,41 (seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Três Lagoas/MS, 28 de Abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9298DCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2548/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura de meio-fio com fornecimento de material, nas Avenidas Capitão Olinto Mancini, Antônio Trajano de Santos, Filinto Muller, Clodoaldo Garcia, Eloy Chaves e Ruas do centro da cidade, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Custo Unitário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA - EPP* - R$ 381.463,65 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 30 de Abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E82706A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2689/2014, Pregão Presencial nº. 087/2014.

Três Lagoas - MS, 29 de Abril de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6127C2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ERRATA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ERRATA CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL A PAUTA DE JULGAMENTO nº 007/2014 DIA 02/05/2014, ONDE SE LÊ: DIA 07 DE MAIO DE 2014, LEIA – SE DIA 28 DE MAIO DE 2014.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 28 de Maio de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 005/2012
RECORRENTE: Rimoli & Cia Ltda
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
RELATOR (A): Marcio Fernando Rodrigues Xavier

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 06 de Maio de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C45C9DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOLHIMENTO DA MULTA

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 12/2014, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 60 do Decreto Municipal nº 59 e 61 do Decreto Municipal n° 012/2014, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**
Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-a à Secretaria Municipal de Finanças, para proceder a inscrição do valor

em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 46 da Lei Municipal n° 2.781/2013.
Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0113.004.105-3	BUMER IND. E COM. DE VESTUÁRIO LTDA –EPP BUMERANG	04.411.106/0003-09	80	R$ 1.472,00
0113.003.251-9	RAMÃO BORBOSA DE QUEIROZ ME	10.339.831/0001-46	150	R$ 2.736,00
0113.003.021-8	FABIO BARUFI	15.293.234/0001-41	150	R$ 2.736,00
0113.000838-8	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	34.028.316/1695-23	400	R$ 7.084,00

Notifique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas - MS, 06 de Maio de 2014.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F4F6C0D1



